



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

Gabinete do Chefe do Executivo:

第8/2002號行政長官批示，將政府駐新福利汽車有限公司代表的委任續期 328

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2002, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. 328

第9/2002號行政長官批示，將政府駐澳門電力有限公司代表的委任續期 328

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2002, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L. 328

第10/2002號行政長官批示，將政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期 328

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2002, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada. 328

第3/2002號行政長官公告，命令公布聯合國安全理事會十月十五日第 1267 (1999) 號決議和十二月十九日第 1333 (2000) 號決議所規定的被認定與塔利班和烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人及 / 或實體的新名單的第一次增補 329

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2002, que manda publicar o primeiro aditamento à nova lista consolidada das pessoas e/ou entidades designadas como estando associadas aos Taliban e/ou a Usama bin Laden prevista na Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999), de 15 de Outubro, e n.º 1333 (2000), de 19 de Dezembro, emanada pelo competente Comité. 329

更正書一份 330

Rectificação. 330

行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第1/2002號行政法務司司長批示，設立“修正市政條例工作小組”和“評估民政總署權限工作小組”	331	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 1/2002, que constitui os «Grupo de Trabalho para a Revisão das Posturas Municipais» e «Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais»..	331
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第1/2002號經濟財政司司長批示，給予社會協調常設委員會一筆款項	332	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2002, que distribui a verba atribuída ao Conselho Permanente de Concertação Social.	332
第2/2002號經濟財政司司長批示，給予經濟委員會一筆款項	335	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2002, que distribui a verba atribuída ao Conselho Económico.	335
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
批示摘錄數份	337	Extractos de despachos.	337
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
更正書一份	338	Rectificação.	338
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第5/2002號運輸工務司司長批示，委任一名可燃產品設施監察委員會代表	338	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2002, que nomeia um representante efectivo da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis.	338
第6/2002號運輸工務司司長批示，以租賃及免除公開競投制度批出一幅位於氹仔島及路環島之間、鄰近路氹連貫公路及蓮花路的土地	339	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2002, respeitante à concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno, sito entre as ilhas da Taipa e de Coloane, junto à Estrada do Istmo e à Estrada Flor de Lótus.	339
第7/2002號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路、龍嵩正街及南灣里交界處的土地批給合同的第二及第三條款	346	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2002, respeitante à alteração das cláusulas segunda e terceira do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno, sito em Macau, no gaveto formado pela Avenida de Almeida Ribeiro, pela Rua Central e pelo Beco da Praia.	346
第8/2002號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島龍嵩正街的土地	348	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2002, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno, sito em Macau, na Rua Central.	348
第9/2002號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島殷皇子大馬路、羅保博士街及蘇亞里斯博士大馬路交界的土地批給合同的第三及第四條款	354	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2002, respeitante à alteração das cláusulas terceira e quarta do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno, sito em Macau, no gaveto formado pela Avenida do Infante D. Henrique, pela Rua do Dr. Pedro José Lobo e pela Avenida Doutor Mário Soares.	354
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份	357	Extracto de despacho.	357
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份	357	Extracto de despacho.	357
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	357	Extractos de despachos.	357
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	358	Extractos de despachos.	358

法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份	358	Extracto de despacho.	358
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份	359	Extractos de despachos.	359
更正書一份	359	Rectificação.	359
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄一份	359	Extracto de despacho.	359
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	360	Extractos de despachos.	360
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份	360	Extractos de despachos.	360
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
聲明書一份	361	Declaração.	361
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	361	Extractos de despachos.	361
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	363	Extractos de despachos.	363
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	363	Extractos de despachos.	363
聲明書一份	364	Declaração.	364
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	364	Extractos de despachos.	364
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份	367	Extracto de despacho.	367
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	368	Extractos de despachos.	368
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份	369	Extracto de despacho.	369
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄一份	369	Extracto de despacho.	369
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份	369	Extractos de despachos.	369
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄數份	372	Extractos de despachos.	372
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份	372	Extracto de despacho.	372
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄一份	373	Extracto de despacho.	373

政府機關通告及公告

警察總局佈告：

為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 374

行政暨公職局佈告：

二零零一年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單 374

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯八缺，以有限制方式進行普通晉升開考的通告 375

經濟局佈告：

為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 375

為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 376

公告一則，關於張貼為填補首席督察兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 376

財政局佈告：

為填補一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 377

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員十三缺、首席翻譯一缺、首席技術員一缺、首席資訊技術員一缺及首席督察兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 377

澳門財稅廳：

告示一則，關於所得補充稅的事宜 378

勞工暨就業局佈告：

將若干權限轉授予副局長、代副局長、研究暨組織廳廳長及行政暨財政處處長 379

澳門金融管理局佈告：

二零零一年第四季度獲財政資助的私人及私立實體名單 382

告示一則，關於對一批保險中介人提起違法行為程序 383

二零零一年十一月三十日的資產負債分析表 384

衛生局佈告：

通告一則，關於進行學歷全部等同於心臟科專科培訓的考試的典試委員會的委任 386

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Polícia Unitários:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 374

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista dos apoios financeiros concedidos às instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2001. 374

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 375

Direcção dos Serviços de Economia:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 375

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 376

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspector principal. 376

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 377

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de treze vagas de técnico superior principal, uma de intérprete-tradutor principal, uma de técnico principal, uma de técnico de informática principal e duas de inspector principal. 377

Repartição de Finanças de Macau:

Edital sobre o imposto complementar de rendimentos. 378

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:

Subdelegação de competências na subdirectora, subdirector, substituto, e nos chefes do Departamento de Estudos e Organização e da Divisão Administrativa e Financeira. 379

Autoridade Monetária de Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 4.º trimestre de 2001. 382

Éditos sobre processo de infracção instaurados contra vários mediadores de seguros. 383

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Novembro de 2001. 384

Serviços de Saúde:

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em cardiologia. 386

旅遊局佈告：

二零零一年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單 386

體育發展局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺、一等高級技術員三缺、一等技術員一缺、一等技術輔導員兩缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 387

將若干權限授予及轉授予副局長 388

將若干權限授予各主管 389

澳門互助總會佈告：

告示一則，關於澳門治安警察局一名已故一等警員的遺屬申領撫恤金的資格 390

公證署公告及其他公告**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2001. 386

Instituto do Desporto:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, três de técnico superior de 1.ª classe, uma de técnico de 1.ª classe, duas de adjunto-técnico de 1.ª classe e uma de oficial administrativo principal. 387

Delegação e subdelegação de competências no vice-presidente. 388

Delegação de competências em várias chefias. 389

Montepio Geral de Macau:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda de 1.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau. 390

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第8/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條、並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將李鎮東工程師作為政府駐新福利汽車有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整。

三、本批示自二零零二年一月十九日起產生效力。

二零零二年一月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2002.

24 de Janeiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第9/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條(b)項、並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師作為政府駐澳門電力有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之報酬為每月澳門幣玖仟貳佰元整。

三、本批示自二零零二年一月十九日起產生效力。

二零零二年一月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2002.

24 de Janeiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第10/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條、並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將趙鎮昌學士作為政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期一年。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do licenciado Chiu Chan Cheong, pelo prazo de um ano.

二、執行上指職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸百元整。

三、本批示自二零零二年一月十九日起產生效力。

二零零二年一月二十四日

行政長官 何厚鏞

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2002.

24 de Janeiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 3/2002 號行政長官公告

鑒於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的十月十五日第 1267 (1999) 號決議和十二月十九日第 1333 (2000) 號決議，兩份決議分別公佈於二零零零年七月十九日第 29 期和二零零一年五月九日第 19 期《澳門特別行政區公報》第二組；

又鑒於上指第 1267 號決議所設之安全理事會委員會《塔利班制裁委員會》公佈了上述兩份決議所規定的最新清單；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

被認定與塔利班和烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人及 / 或實體的新名單的第一次增補。該名單由塔利班制裁委員會根據第 1333 號決議第 8 段 c 項的規定和效力，於二零零一年十二月二十六日（第 AFG/176-SC/7252 號文件）發出。該名單的正式英文文本連同相關的中文和葡文譯本一起公佈。

上述被增補之名單公佈於二零零一年十二月十二日第 50 期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零二年一月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2002

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999), de 15 de Outubro e n.º 1333 (2000), de 19 de Dezembro, ambas relativas à situação no Afeganistão, publicadas, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000 e n.º 19, de 9 de Maio de 2001.

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, estabelecido pela mencionada Resolução n.º 1267 (Comité de Sanções aos Taliban), emitiu as listas previstas em ambas as resoluções, as quais são de actualização regular.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau:

— o primeiro aditamento à nova lista consolidada das pessoas e/ou entidades designadas como estando associadas aos Taliban e/ou a Usama bin Laden, emanada pelo Comité de Sanções aos Taliban, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 8 da Resolução n.º 1333, em 26 de Dezembro de 2001 (documento AFG/176-SC/7252), na sua versão original em língua inglesa, com a respectiva tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

A versão da lista consolidada ora aditada encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 50, de 12 de Dezembro de 2001.

Promulgado em 23 de Janeiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

FIRST ADDENDUM TO THE NEW CONSOLIDATED LIST OF INDIVIDUALS AND/OR ENTITIES IDENTIFIED AS ASSOCIATED WITH THE TALIBAN AND/OR WITH USAMA BIN LADEN (*financial sanctions*)

INDIVIDUALS ASSOCIATED WITH USAMA BIN LADEN, INCLUDING THOSE IN THE AL-QAIDA ORGANIZATION:

1. **MAHMOOD, Sultan Bashir-Ud-Din** (a.k.a. MAHMOOD, Sultan Bashiruddin; a.k.a. MEHMOOD, Dr. Bashir Uddin; a.k.a. MEKMUD, Sultan Baishiruddin), Street 13, Wazir Akbar Khan, Kabul, Afghanistan (alt. DOB 1937; alt. DOB 1938; alt. DOB 1939; alt. DOB 1940; alt. DOB 1941; alt. DOB 1942; alt. DOB 1943; alt. DOB 1944; alt. DOB 1945; Nationality: Pakistani);
2. **MAJEED, Abdul** (a.k.a. MAJEED Chaudhry Abdul; a.k.a. MAJID, Abdul) (DOB: 15 April 1939; alt. DOB 1938; Nationality: Pakistani);
3. **TUFAIL, Mohammed** (a.k.a. TUFAIL, S.M.; a.k.a. TUFAIL, Sheik Mohammed) (Nationality: Pakistani).

ENTITIES ASSOCIATED WITH USAMA BIN LADEN, INCLUDING THOSE IN THE AL-QAIDA ORGANIZATION:

1. **UMMAH TAMEER E-NAU** (UTN), Street 13, Wazir Akbar Khan, Kabul, Afghanistan; Pakistan.

被認定與塔利班及 / 或烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人
及 / 或實體的新名單的第一次增補 (經濟制裁)

與烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人，包括阿蓋德組織成員：

(1) **MAHMOOD, Sultan Bashir-Ud-Din** (又名 MAHMOOD, Sultan Bashiruddin ; MEHMOOD, Dr. Bashir Uddin 及 MEKMUD, Sultan Baishiruddin)，阿富汗喀布爾 Wazir Akbar Khan 13 街，(出生於 1937 年；或出生於 1938 年；或出生於 1939 年；或出生於 1940 年；或出生於 1941 年；或出生於 1942 年；或出生於 1943 年；或出生於 1944 年；或出生於 1945 年；國籍：巴基斯坦)。

(2) **MAJEED, Abdul** (又名 MAJEED Chaudhry Abdul 及 MAJID, Abdul) (出生於 1939 年 4 月 15 日；或出生於 1938 年；國籍：巴基斯坦)。

(3) **TUFAIL, Mohammed** (又名 TUFAIL, S.M. 及 TUFAIL, Sheik Mohammed) (國籍：巴基斯坦)。

與烏薩馬·本·拉丹有聯繫的實體，包括阿蓋德組織內的實體：

(1) **UMMAH TAMEER E-NAU** (UTN)，阿富汗喀布爾 Wazir Akbar Khan 13 街；巴基斯坦。

PRIMEIRO ADITAMENTO À NOVA LISTA CONSOLIDADA DAS PESSOAS E/OU ENTIDADES DESIGNADAS COMO ESTANDO ASSOCIADAS AOS TALIBAN E/OU A USAMA BIN LADEN (objecto de sanções financeiras)

PESSOAS SINGULARES ASSOCIADAS A USAMA BIN LADEN, INCLUINDO AS QUE INTEGRAM A ORGANIZAÇÃO AL-QAIDA:

- 1. MAHMOOD, Sultan Bashir-Ud-Din** (também conhecido por MAHMOOD, Sultan Bashiruddin; também conhecido por MEHMOOD, Dr. Bashir Uddin; também conhecido por MEKMUD, Sultan Baishiruddin), Rua 13, Wazir Akbar Khan, Cabul, Afeganistão (nascido em 1937; ou em 1938; ou em 1939; ou em 1940; ou em 1941; ou em 1942; ou em 1943; ou em 1944; ou em 1945; Nacionalidade Paquistanesa);
- 2. MAJEED, Abdul** (também conhecido por MAJEED Chaudhry Abdul; também conhecido por MAJID, Abdul) (Nascido em 15/04/1939; ou em 1938; Nacionalidade Paquistanesa);
- 3. TUFAIL, Mohammed** (também conhecido por TUFAIL, S.M.; também conhecido por TUFAIL, Sheik Mohammed) (Nacionalidade Paquistanesa).

ENTIDADES ASSOCIADAS A USAMA BIN LADEN, INCLUINDO AS QUE INTEGRAM A ORGANIZAÇÃO AL-QAIDA:

- 1. UMMAH TAMEER E-NAU** (UTN), Rua 13, Wazir Akbar Khan, Cabul, Afeganistão; Paquistão.

更正

鑑於公佈於二零零一年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第 257/2001 號行政長官批示之附件二表 B (進口表) 內之組別 A 中關於“澳門對外貿易貨物分類表 / 協調制度編號 (NCEM/SH, 第三修訂版)”的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“ex. 0210(0210.11.00, 0210.12.00, 0210.19及”

應為：“ex. 0210(0210.11.00, 0210.12.00, 0210.19及 0210.20.00)”；

Rectificação

Tendo-se verificado algumas inexactidões na versão chinesa do Grupo A da Tabela B (tabela de importação) do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2001, respeitante ao «código de referência segundo a nomenclatura para o comércio externo de Macau/sistema harmonizado (NCEM/SH, 3.ª Revisão)», procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «ex. 0210 (0210.11.00, 0210.12.00, 0210.19 及»

deve ler-se: «ex. 0210 (0210.11.00, 0210.12.00, 0210.19 及 0210.20.00)»; e

原文為：“ex. 0301 (0301.91.00 至)”

應為：“ex. 0301 (0301.91.00 至 0301.99)”。

二零零二年一月二十二日

行政長官 何厚鏞

二零零二年一月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第1/2002號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2001號法律第九條及設立《民政總署章程》的跟進委員會之第264/2001號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、於《民政總署章程》的跟進委員會內設立下列工作小組：

(一) “修正市政條例工作小組”，專門負責分析第17/2001號法律第八條第二款規定仍例外地繼續生效的市政條例，並建議取代該等規定的草案；該工作小組由下列人員組成：

- (1) 行政法務司司長辦公室顧問 António de Jesus Pedro (白安德) 學士，並由其擔任協調員；
- (2) Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho (馬家傑) 學士；
- (3) 經濟財政司司長辦公室及/或經濟局的代表；
- (4) 運輸工務司司長辦公室代表；
- (5) 民政總署管理委員會一名代表；
- (6) 民政總署一名法律專家。

(二) “評估民政總署權限工作小組”，專門負責分析民政總署與其他公共實體或公共部門之間倘有的權限重疊或權限衝突的情況，並建議有關解決方案；該工作小組由下列人員組成：

- (1) José Luís Sales Marques (麥健智) 學士，並由其擔任協調員；
- (2) 社會文化司司長辦公室代表；

onde se lê: «ex. 0301 (0301.91.00 至)»

deve ler-se: «ex. 0301 (0301.91.00 至 0301.99)».

22 de Janeiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Janeiro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 1/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2001, que cria a Comissão de Acompanhamento dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. São constituídos, no âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

1) O «Grupo de Trabalho para a Revisão das Posturas Municipais», com a tarefa específica de analisar todas as posturas municipais mantidas excepcionalmente em vigor pelo n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 17/2001, e apresentar propostas no sentido da respectiva substituição, com a seguinte composição:

- (1) Licenciado António de Jesus Pedro, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, que coordena;
- (2) Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho;
- (3) Um representante ou representantes do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e/ou da Direcção dos Serviços de Economia;
- (4) Um representante ou representantes do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
- (5) Um representante do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- (6) Um jurista do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

2) O «Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», com a tarefa específica de analisar e propor soluções quanto a eventuais sobreposições e conflitos de competências entre o Instituto e as demais entidades e serviços públicos, com a seguinte composição:

- (1) Licenciado José Luís Sales Marques, que coordena;
- (2) Um representante ou representantes do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

- (3) 運輸工務司司長辦公室代表；
- (4) 民政總署管理委員會一名代表；
- (5) 民政總署一名法律專家；
- (6) 行政暨公職局一名領導人員；
- (7) 行政暨公職局行政現代化廳廳長；
- (8) 行政暨公職局法律專家 Maria João Ramos 學士。

二、本批示自二零零二年一月十四日起生效。

二零零二年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零二年一月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

- (3) Um representante ou representantes do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
- (4) Um representante do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- (5) Um jurista do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- (6) Um elemento do órgão directivo dos Serviços de Administração e Função Pública;
- (7) O chefe do Departamento de Modernização Administrativa dos Serviços de Administração e Função Pública;
- (8) Licenciada Maria João Ramos, jurista dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Janeiro de 2002.

18 de Janeiro de 2002.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 1/2002 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-03，項目為“經常轉移—公營部門—其他—社會協調常設委員會”的款項作出分配；

在社會協調常設委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條規定的職權，並根據二月二十八日公佈之第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照十二月二十六日公佈之第19/2001號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-03，項目為“經常轉移—公營部門—其他—社會協調常設委員會”，金額為澳門幣 \$2,665,000.00 的款項，分配如下：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2002

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01-divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, publicada em 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01-divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de MOP \$ 2 665 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 19/2001, publicada em 26 de Dezembro, da seguinte forma:

經常開支		Despesas correntes	
01-00-00-00	人員 \$ 1,673,000.00	01-00-00-00	Pessoal \$ 1 673 000,00
01-01-00-00	固定及長期報酬	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-01-00	法律通過之編制人員	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei
01-01-01-01	薪俸或服務費 \$ 10,000.00	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários . \$ 10 000,00
01-01-01-02	年資獎金 \$ 3,000.00	01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 3 000,00
01-01-02-00	編制以外人員	01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	報酬 \$ 200,000.00	01-01-02-01	Remunerações \$ 200 000,00
01-01-02-02	年資獎金 \$ 5,000.00	01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 5 000,00
01-01-05-00	臨時人員工資	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	工資 \$ 180,000.00	01-01-05-01	Salários \$ 180 000,00
01-01-06-00	重疊薪俸 \$ 80,000.00	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .. \$ 80 000,00
01-01-07-00	固定及長期酬勞 \$ 650,000.00	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 650 000,00
01-01-09-00	聖誕津貼 \$ 70,000.00	01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 70 000,00
01-01-10-00	假期津貼 \$ 70,000.00	01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 70 000,00
01-02-00-00	附帶報酬	01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	超時工作	01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	額外工作 \$ 190,000.00	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 190 000,00
01-02-05-00	出席費 \$ 57,000.00	01-02-05-00	Senhas de presença \$ 57 000,00
01-02-06-00	房屋津貼 \$ 80,000.00	01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 80 000,00
01-03-00-00	實物補助	01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-01-00	私人電話 \$ 2,000.00	01-03-01-00	Telefones individuais \$ 2 000,00
01-05-00-00	社會福利金	01-05-00-00	Previdência social
01-05-01-00	家庭津貼 \$ 20,000.00	01-05-01-00	Subsídio de família \$ 20 000,00
01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金 \$ 3,000.00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social \$ 3 000,00
01-06-00-00	負擔補償	01-06-00-00	Compensação de encargos
01-06-03-00	交通費 - 負擔補償	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos
01-06-03-01	啟程津貼 \$ 15,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque \$ 15 000,00
01-06-03-02	日津貼 \$ 35,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 35 000,00
01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償 \$ 3,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos \$ 3 000,00

02-00-00-00	資產及勞務	\$ 984,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 984 000,00
02-01-00-00	耐用用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 23,000.00	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 23 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 30,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria ...	\$ 30 000,00
02-01-08-00	其他耐用用品	\$ 25,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 25 000,00
02-02-00-00	非耐用用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 12,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 12 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 30,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 30 000,00
02-02-07-00	其他非耐用用品	\$ 30,000.00	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 60,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 20,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 20 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 25,000.00	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 25 000,00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 70,000.00	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 70 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 50,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00
02-03-06-00	招待費	\$ 40,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 40 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 9,000.00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 9 000,00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 500,000.00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 500 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 60,000.00	02-03-09-00	Encargos não especificados ..	\$ 60 000,00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 8,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 8 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 2,500.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00
05-02-04-00	車輛	\$ 2,500.00	05-02-04-00	Viaturas	\$ 2 500,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 3,000.00	05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 3 000,00
	總開支	\$ 2,665,000.00		Total de despesas	\$ 2 665 000,00

二零零二年一月十六日

16 de Janeiro de 2002.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 2/2002 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—經濟委員會”的款項作出分配；

在經濟委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條規定的職權，並根據二月二十八日公佈之第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照十二月二十六日公佈之第19/2001號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——經濟委員會”，金額為澳門幣 3,541,000.00元（叁佰伍拾肆萬壹仟元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 2,283,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 495,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 3,000.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬	\$ 620,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 270,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 25,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 35,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 120,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 120,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 30,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 400,000.00

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2002

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01-divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01-divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico, na importância de MOP 3 541 000,00 (três milhões, quinhentas e quarenta e uma mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 19/2001, publicada em 26 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 283 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ...	\$ 495 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 3 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 620 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 270 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ...	\$ 25 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 35 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 120 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 120 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 400 000,00

01-02-06-00	房屋津貼	\$ 50,000.00	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 50 000,00
01-03-00-00	實物補助		01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	私人電話	\$ 5,000.00	01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	社會福利金		01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 25,000.00	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 25 000,00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 20,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .	\$ 20 000,00
01-06-03-02	日津貼	\$ 60,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 60 000,00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 1,090,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 090 000,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 20,000.00	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 60,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 60 000,00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 40,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 40 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 10,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ..	\$ 10 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 40,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 40,000.00	02-02-07-00	Outros bens não duradouros .	\$ 40 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 60,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 40,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 40 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 74,000.00	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 74 000,00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 6,000.00	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 6 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 70,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 70 000,00
02-03-06-00	招待費	\$ 20,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 60,000.00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 60 000,00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 500,000.00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ..	\$ 500 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 50,000.00	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 18,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 18 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 3,000.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 000,00
05-02-04-00	車輛	\$ 5,000.00	05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00

05-04-00-00	雜項		
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$	10,000.00
07-00-00-00	投資	\$	150,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$	150,000.00
	總開支	\$	3,541,000.00

二零零二年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年一月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年一月二十一日作出之批示：

許少勇消防總監（編號412851）—— 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款a)項、第一百零七條第一款及第二款，以及一月三十日第5/95/M號法令第三條a)項及第四條的規定，以定期委任方式續委任為澳門保安部隊高等學校校長，由二零零二年二月二十五日起至二零零三年三月十一日止。

馬耀榮消防總監（編號405841）—— 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款，以及第24/2001號行政法規第六條及第七條的規定，自二零零二年三月十二日起，以定期委任方式續委任為消防局局長，為期一年。

Eurico Lopes Fazenda 副消防總監（編號401811）—— 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款，以及第24/2001號行政法規第六條及第八條的規定，自二零零二年三月十二日起，以定期委任方式續委任為消防局副局長，為期一年。

二零零二年一月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$	10 000,00
07-00-00-00	Investimentos	\$	150 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$	150 000,00
	Total de despesas	\$	3 541 000,00

18 de Janeiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Janeiro de 2002:

Hoi Sio Iong, chefe-mor n.º 412 851 — renovada a comissão de serviço como director da ESFSM, nos termos dos artigos 105.º n.º 1, alínea a), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.º, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, de 25 de Fevereiro de 2002 a 11 de Março de 2003.

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do CB, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2002.

Eurico Lopes Fazenda, chefe-mor adjunto n.º 401 811 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do CB, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2002.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

更正

鑑於刊登於二零零一年十一月二十八日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》的第56/2001號社會文化司司長批示的葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Consultadoria e Projectos Internacionais, Lda.”

應改為：“CPI — Consultores e Projectos Internacionais, Ltd.”。

二零零二年一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年一月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第5/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，按照經第26/2000號行政法規修改之三月二十日第21/89/M號法令第四條第一款及第三款的規定，並根據第28/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

委任總區長梁毓森代替總區長林壘立，作為可燃產品設施監察委員會之消防局執行代表。

本批示自公佈翌日起生效，但效力追溯至二零零二年一月二日。

二零零二年一月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito à versão em língua portuguesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2001, II Série, de 28 de Novembro, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «Consultadoria e Projectos Internacionais, Lda.»

deve ler-se: «CPI — Consultores e Projectos Internacionais, Ltd.».

21 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 5/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2000, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 28/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É nomeado representante efectivo na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe principal Leong Iok Sam, em substituição do chefe principal Lam Loi Lap, em representação do Corpo de Bombeiros.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Janeiro de 2002.

21 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第6/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第三十七條、第四十九條及續後數條，以及第五十七條第一款a)項和第二款的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部份的合同所載期限及條件，以租賃及免除公開競投制度批出一幅位於氹仔島及路環島之間、鄰近路氹連貫公路及蓮花路、總面積708,346平方米的土地。

二、本批示即時生效。

二零零二年一月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附 件

**(土地工務運輸局第 8288.1 號案卷及
土地委員會第 23/2001 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳台投資有限公司。

鑑於：

一、Ng Fok，以將設立的公司名義於二零零一年二月二十日向運輸工務司司長提交申請書，申請以租賃及免除公開競投制度批給一幅位於氹仔島及路環島之間、鄰近路氹連貫公路及蓮花路、面積708,346平方米的土地，以興建一個供練習高爾夫球的體育及娛樂綜合館，尤其包括一個18個洞的高爾夫球場、一個練習場，以及擁有咖啡廊、餐廳、商店、體育館、停車場、車房及維修高爾夫球設備工場的高爾夫球俱樂部會所。

二、上指申請經建設發展辦公室分析後，認為從都市化角度來看，該土地是適合於有關計劃之目的，並對可予批准有關批給之條件發表意見。

三、建設發展辦公室的建議已獲得行政長官的贊同，並於稍後將有關程序送交土地工務運輸局，以進行隨後的手續。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 6/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 37.º, 49.º e seguintes, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área global de 708 346 m², situado entre as ilhas da Taipa e de Coloane, junto à Estrada do Istmo e à Estrada Flor de Lótus.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 8 288.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2001
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Ou Toi Investimento, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento datado de 20 de Fevereiro de 2001, dirigido ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ng Fok, em nome de uma sociedade a constituir, veio solicitar a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 708 346 m², situado junto à Estrada do Istmo e à Estrada Flor de Lótus, entre as ilhas da Taipa e de Coloane, para ser aproveitado com a construção de um complexo desportivo e recreativo destinado à prática do golfe, incluindo nomeadamente um campo de golfe de 18 buracos, com campo de treinos, sede do clube de golfe com restaurantes, lojas, ginásio, parques de estacionamento, garagem e oficinas de manutenção do equipamento do campo de golfe.

2. O pedido foi analisado pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), entidade que concluiu ser o terreno adequado, em termos urbanísticos, à finalidade do projecto, pronunciando-se ainda sobre as condições em que a respectiva concessão poderia ser conferida.

3. A proposta do GDI mereceu decisão favorável de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, no seguimento da qual foi o procedimento remetido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para proceder aos trâmites seguintes.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，制定了合同擬本，根據二零零一年九月十二日的聲明書，該擬本已獲當時成立的澳台投資有限公司同意，該公司的總辦事處設於澳門友誼大馬路355號總統酒店大廈2106室，並登記於商業及汽車登記局第14821號(SO)。

五、上指土地的面積為708,346平方米，其在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月十一日發出的第5941/2001號地籍圖中以字母“A”定界，但未在物業登記局標示。

六、承批公司須負責在上述地籍圖中以字母“B”標示的土地內進行填海及基礎建設，興建及鋪設面積9,187平方米，稱為“VU4.2a”的道路。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年九月二十日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零一年十月四日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於二零零一年十月三日發出的贊同意見書上。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請公司有關受本批示規範的合同條件，通過二零零一年十月三十日的聲明書，申請公司明確表示接納有關條件。該聲明書由Ng Fok，居於南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈十六字樓及Pan Fang-Jen，又稱Stanley-Pen，居於台灣台北10/F，160 Nanking East Road, Section 2，二人均為已婚，前者以申請公司主席及後者以副主席的身份簽署。根據附於聲明書的確認，上述人士的身份和權力已經私人公證員Fong Kin Ip核實。

十、透過土地委員會於二零零一年十月十五日發出的第77/2001號憑單，合同第九條款第2.1款所指的溢價金已於二零零一年十月二十六日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號60597)，其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第十條款第一款所指的保證金已透過中國銀行澳門分行於二零零一年十月二十四日發出的第01-01-77-100775號之銀行擔保方式提供。

第一條款——合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式批給乙方一幅位於氹仔島及路環島之間、鄰近路氹連貫公路及蓮花路、面積708,346(柒拾萬零捌仟叁佰肆拾陸)平方米、部分待填海、價值澳門幣42,050,000(肆仟貳佰零伍萬)元、在地圖繪製暨地籍局於二零零

4. Reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato, a qual obteve a concordância, por declaração de 12 de Setembro de 2001, da sociedade, entretanto constituída, «Ou Toi Investimento, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 355, edifício Hotel Presidente, sala 2106, registada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 14 821 (SO).

5. O terreno em apreço com a área de 708 346 m², omissa na Conservatória do Registo Predial (CRP), acha-se demarcado com a letra «A» na planta cadastral n.º 5 941/2001, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Julho de 2001.

6. Constituem encargos da concessionária a execução do aterro e das infra-estruturas necessárias ao empreendimento, bem ainda a construção e pavimentação do arruamento adjacente, designado por «VU4.2a», com a área de 9 187 m², assinalado com a letra «B» na planta acima mencionada.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Setembro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Outubro de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Outubro de 2001.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 30 de Outubro de 2001, assinada por Ng Fok, residente na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 16.º andar, e Pan, Fang-Jen, também conhecido por Stanley-Pen, residente em Taiwan, 10/F, 160 Nanking East Road, Section 2, Taipei, ambos casados, nas qualidades de presidente e vice-presidente da administração da sociedade requerente, respectivamente, qualidades e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Fong Kin Ip, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A prestação de prémio a que se refere o n.º 2.1. da cláusula nona do contrato foi paga na recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 26 de Outubro de 2001 (receita n.º 60 597), através da guia n.º 77/2001, emitida pela Comissão de Terras, em 15 de Outubro de 2001, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere no n.º 1 da cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 01-01-77-100 775, de 24 de Outubro de 2001, emitida pelo Banco da China, Sucursal de Macau, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno, em parte a conquistar ao mar, com a área de 708 346 m² (setecentos e oito mil, trezentos e quarenta e seis) metros quadrados, situado entre as ilhas da Taipa e de Coloane, junto à Estrada do Istmo e à Estrada Flor de Lótus, não descrito na CRP, com o valor atribuído de 42 050 000,00 (quarenta e dois milhões e cinquenta

零一年七月十一日發出、並為本合同組成部分的第5941/2001號地籍圖中以字母“A”標示、未在物業登記局標示的土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃有效期為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定之租賃期限可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

1. 乙方利用該土地興建一高爾夫球俱樂部，建築面積為705,694平方米，用途如下：

1.1. 商業(包括高爾夫球俱樂部會所)，建築面積為7,100平方米；

1.2. 停車場，建築面積為20,690平方米；

1.3. 高爾夫球場(包括「練習場」、綠化區及通道，面積為680,556平方米。

2. 土地的利用應遵守將由乙方制訂和遞交、並由甲方核准的利用計劃中所訂定的條件。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令規定，乙方須繳付年租澳門幣708,346(柒拾萬零捌仟叁佰肆拾陸)元，相當於批出土地每平方米澳門幣1(壹)元。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用總期限為24(貳拾肆)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交有關計劃及甲方審議該等計劃的期限。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1.1. 執行在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月十一日發出的第5941/2001號地籍圖中以字母“A”標示的土地的填海工程及所需的基礎建設；

mil) patacas, assinalado com a letra «A» na planta n.º 5 941/2001, emitida pela DSCC, em 11 de Julho de 2001, que faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a ser aproveitado pelo segundo outorgante com a construção de um clube de golfe com uma área bruta de construção de 705 694 m², afecta às seguintes finalidades:

1.1. Comércio (incluindo a sede do clube de golfe), com uma área bruta de construção de 7 100 m²;

1.2. Estacionamento, com uma área bruta de construção de 20 690 m²;

1.3. Campo de golfe (incluindo «driving range»), zona verde e circulação, com uma área de 680 556 m².

2. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições estipuladas no plano de aproveitamento, a elaborar e a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual de 708 346,00 (setecentas e oito mil, trezentas e quarenta e seis) patacas, correspondente a 1,00 (uma) pataca por metro quadrado do terreno concedido.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1.1. A execução do aterro e das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno assinalado com a letra «A» na planta n.º 5 941/2001, emitida pela DSCC, em 11 de Julho de 2001;

1.2. 興建及鋪設在上指地籍圖中以字母“B”標示、面積為9,187平方米、稱為路氹城計劃之“VU4.2a”道路。

2. 乙方必須於土地批給期限內及由第1.2項所指工程臨時接收日起計兩年內，保證第1.1項及第1.2項所指建築工程的優質施工和使用優質物料及設備；並於所指期限內負責維修及更正所有可能出現的缺陷。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地以及無其他用途的物料經甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條款之規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，還得科以下列罰款：

- 首次違反：澳門幣 20,000.00 至 50,000.00 元；
- 再次違反：澳門幣 50,001.00 至 100,000.00 元；
- 第三次違反：澳門幣 100,001.00 至 200,000.00 元；
- 違反四次或以上，甲方有權解除本合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第五條款所訂之土地利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000（伍仟）元；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金澳門幣216,700,000（貳億壹仟陸佰柒拾萬）元，繳付方式如下：

1.2. A construção e pavimentação do arruamento do Plano de COTAI, designado por «VU4.2a», com a área de 9 187 m², assinalado com a letra «B» na planta acima referida.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 1.1. do n.º 1, durante o prazo da concessão do terreno, e na alínea 1.2. do mesmo número, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquela obra, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só é dada autorização, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- Na 1.ª infracção: 20 000,00 a 50 000,00 patacas;
- Na 2.ª infracção: 50 001,00 a 100 000,00 patacas;
- Na 3.ª infracção: 100 001,00 a 200 000,00 patacas;
- A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento do terreno fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias, para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 216 700 000,00 (duzentos e dezasseis milhões e setecentas mil) patacas, da seguinte forma:

1. 澳門幣 174,650,000 (壹億柒仟肆佰陸拾伍萬) 元，透過履行第六條款規定的負擔以實物方式繳付。

2. 餘款澳門幣 42,050,000 (肆仟貳佰零伍萬) 元，以現金方式繳付如下：

2.1. 澳門幣 10,000,000 (壹仟萬) 元，甲方已收妥該款項，並發出相應的清訖證明書；

2.2. 餘款澳門幣 32,050,000 (叁仟貳佰零伍萬) 元，連同年利率 7% 的利息，分三期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為澳門幣 11,439,735 (壹仟壹佰肆拾叁萬玖仟柒佰叁拾伍) 元。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計六(陸)個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十六條規定，乙方應透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交保證金，金額為澳門幣 708,346 (柒拾萬零捌仟叁佰肆拾陸) 元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第十一條款——轉讓

1. 基於本批給的特殊性質，其轉讓須事先得到甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供所有的協助和工具，使其能有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第八條款第 1 款規定的加重罰款期限屆滿；

1.2. 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

1. 174 650 000,00 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil) patacas, em espécie, pela execução dos encargos fixados na cláusula sexta;

2. O remanescente, no valor de 42 050 000,00 (quarenta e dois milhões e cinquenta mil) patacas, é pago em numerário da seguinte forma:

2.1. 10 000 000,00 (dez milhões) de patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2.2. O remanescente, no valor de 32 050 000,00 (trinta e dois milhões e cinquenta mil) patacas, que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em três prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de 11 439 735,00 (onze milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, setecentas e trinta e cinco) patacas, cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 708 346,00 (setecentas e oito mil, trezentas e quarenta e seis) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3. 違反第十一條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓；

1.4. 不履行第六及第九條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

1.4. Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona.

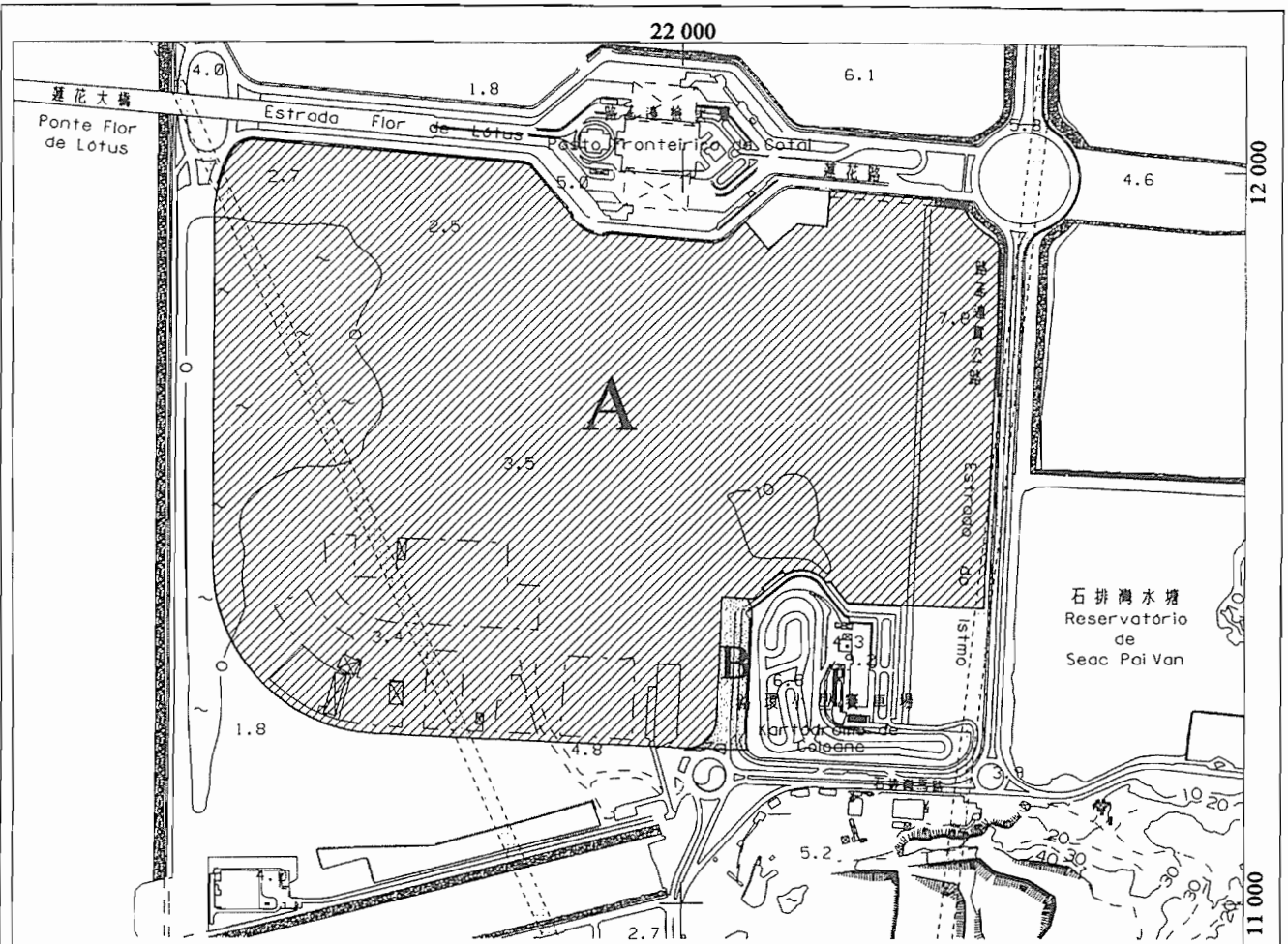
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近路丞連貫公路及蓮花路之土地
 Terreno junto à Estrada do Istmo e Estrada Flor de Lótus

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:

Parcela A:

- 北 - 位於鄰近蓮花路之土地，於物業登記局被推定沒有登記，路邊檢大樓及蓮花路;
- N - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada Flor de Lótus, Posto Fronteiriço de Cotal e Estrada Flor de Lótus;
- 南 - B地塊，位於鄰近和諧圓形地之設計道路，位於鄰近路丞連貫公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及位於鄰近石排灣馬路之路環小型賽車場;
- S - Parcela B, via projectada junto à Rotunda da Harmonia, terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada do Istmo e Kartódromo de Coloane junto à Estrada de Seac Pai Van;
- 東 - B地塊，位於鄰近蓮花路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及路丞連貫公路;
- E - Parcela B, terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada Flor de Lótus e Estrada do Istmo;
- 西 - 位於鄰近蓮花路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及位於鄰近蓮花路之設計道路;
- W - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada Flor de Lótus e via projectada junto à Estrada Flor de Lótus;

面積 "A" = 708 346 m²
 Área

面積 "B" = 9 187 m²
 Área

- B 地塊:

Parcela B:

- 北/西 - A地塊;
- N/W - Parcela A;
- 南 - 和諧圓形地;
- S - Rotunda da Harmonia;
- 東 - 位於鄰近石排灣馬路之路環小型賽車場;
- E - Kartódromo de Coloane junto à Estrada de Seac Pai Van.

備註: - "A"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS - A parcela "A" é terreno que se presume omisso na C.R.P..

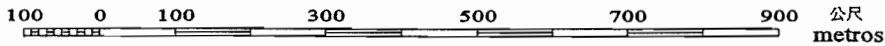
- "B"地塊為設計道路。

A parcela "B" é via projectada.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:10000



10公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 10 METROS Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第7/2002號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2002

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部份的合同所載規定，修改一幅以長期租借制度批出、面積1,668平方米、位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路、龍嵩正街及南灣里交界處的土地批給合同的第二條款和第三條款。該合同受第134/SATOP/93號批示規範。

二、本批示立即生效。

二零零二年一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São alteradas, nos termos constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, as cláusulas segunda e terceira do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 668 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida de Almeida Ribeiro, pela Rua Central e pelo Beco da Praia, titulado pelo Despacho n.º 134/SATOP/93.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第790.2號案卷及
土地委員會第24/2001號案卷)

(Processo n.º 790.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2001
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Sociedade de Investimento de Construção e Fomento Predial Tong Heng, Limitada

A Sociedade de Investimento de Construção e Fomento Predial Tong Heng, Limitada, como segundo outorgante.

鑑於：

Considerando que:

一、透過一九九三年九月二十九日第三十九期《澳門政府公報》第二組公佈的第134/SATOP/93號批示，對一幅批給總址設於亞美打利庇盧大馬路1/O號閣樓、註冊於商業及汽車登記局第C-10冊第28頁背頁第3870號的Sociedade de Investimento de Construção e Fomento Predial Tong Heng, Limitada的長期租借土地批給修改合同作出規範。該合同主要涉及一幅面積1,668平方米、位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路1-C至1-K號、龍嵩正街1-A至1-E號及南灣里1至5號交界處，用作興建一幢屬分層所有權制度的二十六層高、作辦公室、商業及停車場用途的樓宇的地段。

1. Pelo Despacho n.º 134/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39/1993, II Série, de 29 de Setembro, foi titulado, a favor da Sociedade de Investimento de Construção e Fomento Predial Tong Heng, Limitada, com sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 1/O, sobreloja, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 3 870 a fls. 28v. do livro C-10, o contrato de revisão da concessão, por aforamento, do qual resultou a formação do lote de terreno com a área de 1 668 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 1-C a 1-K, Rua Central, n.ºs 1-A a 1-E, e Beco da Praia, n.ºs 1 a 5, destinado à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 26 pisos, afecto às finalidades de escritórios, comércio e estacionamento.

二、根據一九九五年九月二十八日發出的樓宇使用准照及獨立單位說明書，該已興建的樓宇僅二十五層高，其中三層位於地

2. De acordo com a licença de utilização do edifício entretanto concluído, emitida em 28 de Setembro de 1995, e com a memória descritiva das fracções autónomas, aquele dispõe apenas de 25 pisos, incluindo 3 pisos abaixo do solo, em desconformidade

面下，與上指合同第二條款訂定的利用並不相符。

三、透過二零零一年五月二十四日向土地工務運輸局遞交的申請書，承批人通知該局有關不符合的情況，並請求更正批給合同的第二條款和第三條款，以便在物業登記局辦理登記。

四、在分析案卷後，土地工務運輸局證實工程計劃發展中取消了一層地庫，但因疏忽而未將該更改知會有關部門，以便進行土地批給的程序。

五、因此，土地工務運輸局計算了應載於合同的建築面積，並制訂修改合同的擬本。根據二零零一年九月十九日的聲明書，該擬本已獲承批人接納。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年十月十一日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

七、土地委員會的意見書於二零零一年十月二十四日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年十月二十二日作出的贊同意見書上。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已將受本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過二零零一年十二月十日由 Chuk Kuan Ho，又名 Raimundo Ho，本身及作為 Tse Yan Hang 之受權人，以經理並代表 Sociedade de Investimento de Construção e Fomento Predial Tong Heng, Limitada 公司簽署的聲明書，明確表示接納合同條件。該二人均為已婚，居於馬交石炮台馬路 17 及 19 號十字樓。根據附於聲明書的確認，上述人士的身份和權力已經私人公證員 Alexandre Correia da Silva 核實。

第一條

1. 為在物業登記局辦理有關登記，甲乙雙方同意修改一幅長期租借制度批出、位於亞美打利庇盧大馬路、龍高正街及南灣里交界、面積 1,668 平方米、標示於物業登記局第 21511 號、受一九九三年九月二十九日第三十九期《澳門政府公報》第二組公佈的第 134/SATOP/93 號批示規範的土地批給修改合同的第二和第三條款，原因是在該土地進行利用時，由於取消了一層地庫和調整了建築面積，因而導致該利用與上指合同所規定的不符。

2. 基於上款所述，上指合同的第二條款及第三條款條文修改如下：

com o aproveitamento definido na cláusula segunda do referido contrato.

3. Por requerimento apresentado na Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 24 de Maio de 2001, a concessionária veio comunicar a desconformidade verificada, solicitando a rectificação das cláusulas segunda e terceira do contrato de concessão, de forma a viabilizar o competente registo na Conservatória do Registo Predial (CRP).

4. Analisado o processo, a DSSOPT concluiu que no desenvolvimento do projecto de obra foi eliminado um piso da cave, sem que, por lapso dos Serviços, de tal facto tenha sido dado conhecimento ao departamento competente para a instrução dos procedimentos de concessão de terrenos.

5. A DSSOPT procedeu então ao cálculo das áreas brutas de construção que deveriam constar do contrato de concessão, tendo elaborado a respectiva minuta de alteração, cujos termos foram aceites pela concessionária por declaração de 19 de Setembro de 2001.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 11 de Outubro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2001.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 10 de Dezembro de 2001, assinada por Chuk Kuan Ho, aliás Raimundo Ho, por si e como procurador de Tse Yan Hang, ambos casados, residentes em Macau, na Estrada de Dona Maria Segunda, n.ºs 17 e 19, 10.º andar, gerentes e em representação da Sociedade de Investimento de Construção e Fomento Tong Heng, Limitada, qualidades e poderes verificados pelo Notário Privado Alexandre Correia da Silva, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. O primeiro e o segundo outorgantes, por forma a poder ser efectuado o competente registo na CRP, acordam na modificação das cláusulas segunda e terceira do contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 668 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida de Almeida Ribeiro, pela Rua Central e pelo Beco da Praia, titulado pelo Despacho n.º 134/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39/1993, II Série, de 29 de Setembro, descrito na CRP sob o n.º 21 511, em virtude de se ter verificado que o aproveitamento realizado no terreno não coincide com o definido no referido contrato, por eliminação de um piso em cave e ajustamento das áreas brutas de construção.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas segunda e terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

第二條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的25(貳拾伍)層高、其中3(叁)層為地庫的樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

- 寫字樓： 16,327 平方米
- 商業： 6,386 平方米
- 停車場： 4,580 平方米

3.

第三條款 — 利用權價金及地租

1.

2.

3. 土地的年度租金調整為澳門幣9,662(玖仟陸佰陸拾貳)元。

4.

5.

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第 8/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部分的合同所載規定，修改一幅以長期租借制度批出、總面積115平方米、位於澳門半島龍嵩正街、其上建有20及22號樓宇的土地的批給，以便將其利用改為興建一幢作住宅及商業用途的樓宇。

二、根據上款所述的修改，將該批出土地中之一幅面積18平方米的地段歸還澳門特別行政區，以納入公產。

三、本批示即時生效。

二零零二年一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 25 (vinte e cinco) pisos, sendo 3 (três) em cave.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- Escritórios: 16 327 m²;
- Comércio: 6 386 m²;
- Estacionamento: 4 580 m².

3.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1.

2.

3. O foro anual é actualizado para \$ 9 662,00 (nove mil, seiscentas e sessenta e duas) patacas.

4.

5.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 115 m², situado na península de Macau, na Rua Central, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 20 e 22, em virtude da modificação do seu aproveitamento com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, uma parcela do terreno concedido com a área de 18 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2363.1號案卷及
土地委員會第25/2001號案卷)(Processo n.º 2 363.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2001
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Cheung Choi Seng。

Cheung Choi Seng, como segundo outorgante.

鑑於：

Considerando que:

一、Cheung Choi Seng，與 Leong Wai Sam 雙方以婚後所得共同財產制結婚，澳門出生，居於殷皇子大馬路60-62號“Centro Comercial Central”大廈11字樓，為一幅面積115平方米、位於澳門半島龍嵩正街、其上建有20及22號樓宇的土地的利用權所有人。該等樓宇標示於物業登記局B-49冊第145頁第21426號及B-25冊第29頁第7389號，並以其名義分別登錄於第27032-G號和第26952-G號。

1. Cheung Choi Seng, casado com Leong Wai Sam no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, onde reside na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 60-62, edifício Centro Comercial Central, 11.º andar, é titular do domínio útil do terreno com a área global de 115 m², situado na península de Macau, na Rua Central, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 20 e 22, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 21 426 a fls. 145 do livro B-49 e 7 389 a fls. 29 do livro B-25, inscritos a seu favor sob os n.ºs 27 032-G e 26 925-G, respectivamente.

根據F-2冊第121頁背頁第1171號的登錄，該土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄。

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, segundo a inscrição n.º 1 171 a fls. 121v. do livro F-2.

二、因欲重新利用該土地，以興建一幢屬分層所有權制度的七層高商業及住宅樓宇，承批人向土地工務運輸局遞交有關的工程計劃。該計劃被視為可予核准，但須遵守個別技術條件的限制。

2. Pretendendo reaproveitar o terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos destinados a comércio e habitação, o concessionário submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual foi considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

三、為此，承批人於二零零一年八月二日向行政長官呈交申請書，請求按照所指計劃，批准修改批給用途和更改土地的利用，並修改批給合同。

3. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 2 de Agosto de 2001, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, o concessionário solicitou a alteração da finalidade da concessão e a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, bem assim a consequente alteração do contrato.

四、在開展有關程序後，土地工務運輸局計算了應有的回報和制訂合同擬本。根據二零零一年九月二十六日的聲明書，該擬本已獲得承批人的接納。

4. Após instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, cujos termos foram aceites pelo concessionário por declaração de 26 de Setembro de 2001.

五、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零一年十月十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, com o respectivo envio à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 18 de Outubro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

六、土地委員會的意見書於二零零一年十月二十四日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年十月二十二日作出的贊同意見書上。

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2001.

七、上指土地的總面積為115平方米，其在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月三十一日發出的第5882/2000號地籍圖內以字母“A”及“B”標示。

7. O terreno em apreço, com a área global de 115 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 5 882/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 31 de Julho de 2001.

八、根據該地點訂定的街道準線，上指地籍圖中以字母“B”標示、面積18平方米的土地將脫離第21426號標示，並納入澳門特別行政區公產。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件。根據二零零一年十二月三十一日的聲明書，申請人明確表示接納有關條件。

十、因調整合同第三條款第一款所指的使用權價金而衍生的差額和第六條款所指的溢價金，已透過由土地委員會在二零零一年十二月四日發出的第94/2001號非經常性收入憑單，於二零零二年一月七日在財稅廳收納處繳付（收據編號1015），收據副本已存檔於該委員會的案卷內。

十一、合同第七條款第二款所指的保證金已透過 Banco Delta Asia S.A.R.L. 在二零零一年十二月二十一日發出的編號CM01/LG/8377的銀行擔保書繳付。

第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為：

1.1. 修改一幅以長期租借制度批出、總面積115（壹佰壹拾伍）平方米、位於澳門半島龍嵩正街、其上建有第20及22號樓宇、在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月三十一日發出的第5882/2000號地籍圖中以字母“A”及“B”標示、並標示於物業登記局第21426和7389號及以乙方名義登錄於該局第27032-G和26925-G號的土地的批給：

1.2. 基於新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔、面積18（拾捌）平方米、在地圖繪製暨地籍局上指地籍圖中以字母“B”標示的土地歸還甲方，該土地將脫離來自清拆標示於第21246號的樓宇所形成的土地，並納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

2. 現時批出土地的面積為97（玖拾柒）平方米，其以下簡稱土地。該土地在上指地籍圖中以字母“A”標示，其批給轉由本合同條款所約束。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的七層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：面積550平方米；

商業：面積83平方米；

3. 上款所指面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

8. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada na mesma planta com a letra «B», com a área de 18 m², destina-se a ser desanexada da descrição n.º 21 426 e a ser integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas ao requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 31 de Dezembro de 2001.

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil fixado no n.º 1 da cláusula terceira e o prémio referido na cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 7 de Janeiro de 2002 (receita n.º 1 015), através da guia de receita eventual n.º 94/2001, emitida pela Comissão de Terras, em 4 de Dezembro de 2001, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º CM01/LG/8377, de 21 de Dezembro de 2001, emitida pelo Banco Delta Ásia S.A.R.L., em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1.1. A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 115 m² (cento e quinze metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 882/2000, emitida em 31 de Julho de 2001, pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua Central, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 20 e 22, descritos na CRP sob os n.ºs 21 426 e 7 389 e inscritos a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 27 032-G e 26 925-G, respectivamente;

1.2. A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 18 m² (dezoito metros quadrados), a desanexar do terreno resultante da demolição do prédio descrito sob o n.º 21 426, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 97 m² (noventa e sete metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

— Habitacional: com a área de 550 m²;

— Comercial: com a área de 83 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權總價金定為澳門幣53,960（伍萬叁仟玖佰陸拾）元。
2. 每年的地租調整為澳門幣135（壹佰叁拾伍）元。
3. 根據稅務執行程序的規定，不按時繳付地租將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款所訂的期限包括乙方遞交有關土地利用的所有圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，逾期不超過60（陸拾）日者，處以罰款最高每日可達至澳門幣5,000（伍仟）元，延遲超過60（陸拾）日而最多至120（壹佰貳拾）日者，則罰款將加至雙倍。
2. 倘遇不可抗力或產生被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定之效力，乙方必須盡快將發生上述事實之情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金澳門幣510,762（伍拾壹萬零柒佰陸拾貳）元，甲方已收妥有關款項，並向其發出相應的清訖證明書。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未完全被利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其是有關溢價金的約束。
2. 在不妨礙上款最後部分的規定下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險保證金提供保證金澳門幣 50,000（伍萬）元，作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em 53 960,00 (cinquenta e três mil, novecentas e sessenta) patacas.
2. O foro anual a pagar é actualizado para 135,00 (cento e trinta e cinco) patacas.
3. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias, para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 510 762,00 (quinhentas e dez mil, setecentas e sessenta e duas) patacas, que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.
2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

2.1. 第五條款第一款所規定的加重罰款期限屆滿；

2.2. 土地利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告會產生以下效力：

4.1. 土地的利用權全部或局部被取消；

4.2. 土地全部或局部連同土地的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

倘有遺漏，本合同應由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno, quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

2.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

2.2. Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

4.1. Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

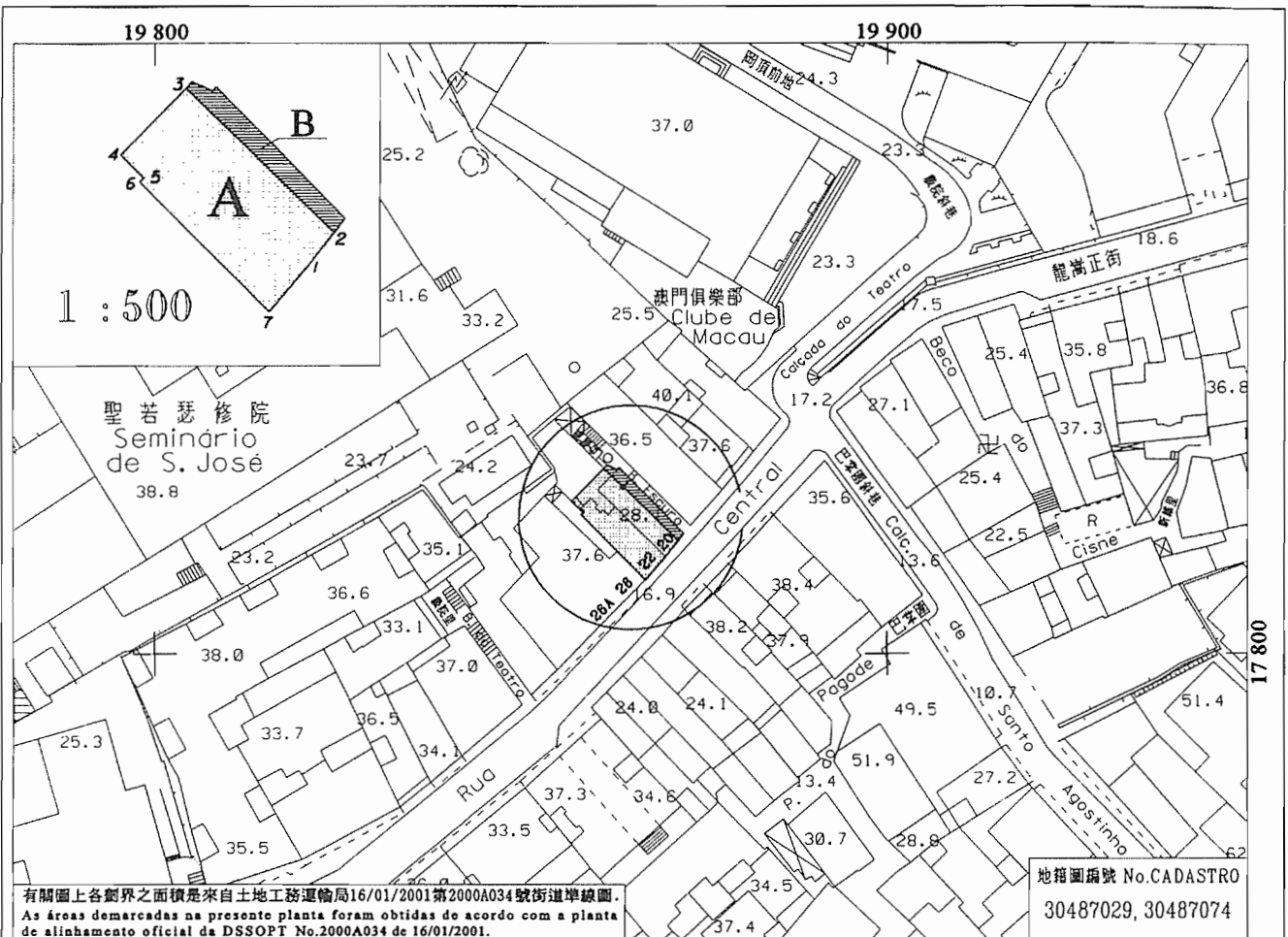
4.2. Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局16/01/2001第2000A034號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2000A034 de 16/01/2001.

地籍圖編號 No.CADASTRO
30487029, 30487074

龍嵩正街20-22號
Rua Central n.º20-22

四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	19 869.6	17 813.3
2	19 871.3	17 815.6
3	19 861.3	17 825.3
4	19 856.8	17 820.8
5	19 858.4	17 819.3
6	19 858.1	17 819.0
7	19 866.9	17 810.2

面積 " A " = 97 m²
Área

面積 " B " = 18 m²
Área

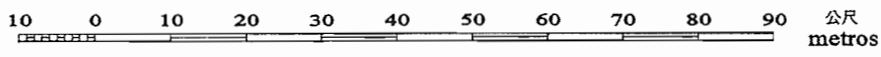
- A 地塊 : 標示編號7389及標示編號21426的部分。
Parcela A : Descrição n.º7389 e parte da descrição n.º21426.
- 東北 - 東慶里 (B地塊);
- NE - Beco do Escuro (parcela B);
- 東南 - 龍嵩正街;
- SE - Rua Central;
- 西南/西北 - 龍嵩正街26-26A (n.º1273);
- SW/NW - Rua Central n.ºs26-26A (n.º1273);
- B 地塊 : 標示編號21426的部分。
Parcela B : Parte da descrição n.º21426.
- 東北/西北 - 東慶里;
- NE/NW - Beco do Escuro;
- 東南 - 龍嵩正街;
- SE - Rua Central;
- 西南 - A地塊。
- SW - Parcela A.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號7389及21426。
OBS As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs7389 e 21426.
- "B"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準: 平均海平面
Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第9/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部份的合同所載規定，修改一幅以租賃制度批出、面積2,225平方米、位於澳門半島殷皇子大馬路、羅保博士街及蘇亞里斯博士大馬路交界的土地批給合同的第三及第四條款。該合同受第43/SATOP/95號批示規範，並經第99/2001號運輸工務司司長批示作出修改。

二、本批示即時生效。

二零零二年一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第1448.3號案卷及
土地委員會第28/2001號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——幸運神發展有限公司。

鑑於：

一、透過一九九五年四月十九日第十六期《澳門政府公報》第二組公佈的第43/SATOP/95號批示，對一幅批給總辦事處設於澳門南灣大馬路73及75號十七字樓1709及1710室、註冊於商業及汽車登記局C-14冊第118頁第5622號的幸運神發展有限公司、面積2,225平方米、位於澳門半島殷皇子大馬路、羅保博士街和蘇亞里斯博士大馬路交界、擬用作興建一幢三十層高、屬分層所有權制度、作寫字樓、商業和停車場用途樓宇的土地的批給合同作出規範。

二、一九九七年十一月二十四日，幸運神發展有限公司向前土地工務運輸司遞交一份取消了一層樓層的修改圖則，以增加寫字樓樓層間的法定淨高，但之前已核准的體積則保持不變。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São alteradas, nos termos constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, as cláusulas terceira e quarta do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 225 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida do Infante D. Henrique, pela Rua do Dr. Pedro José Lobo e pela Avenida Doutor Mário Soares, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/95 e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2001.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 448.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 28/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Predial Han Van San, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 43/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16/1995, II Série, de 19 de Abril, foi titulado, a favor da Sociedade de Investimento Predial Han Van San, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 73 e 75, 17.º andar, apartamentos 1709 e 1710, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 622 a fls. 118 do Livro C-14, o contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 225 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida do Infante D. Henrique, pela Rua do Dr. Pedro José Lobo e pela Avenida Doutor Mário Soares, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 30 pisos, afecto às finalidades de escritórios, comércio e estacionamento.

2. Em 24 de Novembro de 1997 a Sociedade de Investimento Predial Han Van San, Limitada, apresentou na Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura, consistindo na eliminação de 1 piso, de forma a aumentar o pé-direito dos pisos de escritórios, mantendo porém a volumetria previamente aprovada.

三、雖然已將此事及時通知前土地工務運輸司的土地管理廳，但該廳由於等候承批人遞交一份已核准圖則的樣本，故未有開展相關的修改合同程序，然而卻一直沒有收到該圖則樣本。

四、由於未有繳付由上指合同第七條款所規定的首期一部份和其餘六期的全部溢價金，故在樓宇的興建工程完成後，沒有發出使用准照。

五、有關溢價金的繳付問題，已根據二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第99/2001號運輸工務司司長批示規範的合同所載規定作出調整，當中規定將在已建成樓宇內的寫字樓和停車場建築面積歸澳門特別行政區所有，作為以實物繳付所拖欠的溢價金和過期利息。

六、然而，由於開立案卷時之疏忽，在受第99/2001號批示規範的合同內並未提及由於減少一層樓層和調整建築面積的修改建築圖則，因而導致不能在物業登記局辦理登記及轉讓有關獨立單位，包括相等於構成應繳付之合同溢價金之實物交付的建築面積之單位。

七、為糾正有關情況，土地工務運輸局向上級建議修改有關土地的利用和用途以及有關租金的條款，並決定將有關案卷送交土地委員會。該委員會於二零零一年十一月十五日舉行會議，對建議作出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零一年十一月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年十一月二十一日作出的贊同意見書上。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已將由本批示引入的修改通知承批公司。該公司透過二零零一年十二月十二日由 Ma Tak Yin，已婚，居於澳門民國大馬路26號五字樓“B”、Wang Guohai，未婚，居於廣州麗灣區 Yangren 圍10號四字樓，和 Sen Kwai Hing 及 Leong Sio Kei，二人均為未婚，分別居於澳門上海街175號中華總商會大廈十八字樓“F”和廣州街怡安閣二十一字樓“A”，均以幸運神發展有限公司經理身份簽署的聲明書，明確表示接納有關修改。根據載於該聲明書的確認，該等人士的身分和權力已經第一公證署核實。

第一條

1. 由於按照由土地工務運輸局核准的修改圖則所進行的一幅面積2,225平方米、位於殷皇子大馬路、羅保博士街及蘇亞里斯博

3. Muito embora este facto tenha sido oportunamente comunicado ao Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT, não foi desencadeado o competente procedimento de revisão do contrato de concessão, por se aguardar o envio pela concessionária de um exemplar do projecto aprovado, o que não se verificou.

4. Concluída entretanto a obra de construção do imóvel, não foi emitida a respectiva licença de utilização, em virtude de não terem sido pagas uma parte da prestação inicial do prémio e a totalidade das restantes seis prestações, fixadas na cláusula sétima do referido contrato.

5. A questão do pagamento do prémio veio a ser regularizada nos termos constantes do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42/2001, II Série, de 17 de Outubro, estipulando-se o pagamento em espécie do montante de prémio e juros de mora em dívida, através da dação à Região Administrativa Especial de Macau de área bruta de construção para escritórios e estacionamento no edifício.

6. Todavia, por lapso na instrução do procedimento, o contrato titulado pelo Despacho n.º 99/2001 não contemplou a redução de 1 piso do edifício e o ajustamento das áreas brutas de construção, resultantes do projecto de alteração de arquitectura, o que tem inviabilizado o competente registo na Conservatória do Registo Predial (CRP) e, em consequência, a transmissão das fracções autónomas, incluindo as fracções correspondentes às áreas brutas de construção que constituem o pagamento em espécie do prémio contratual em dívida.

7. De forma a corrigir a situação, a DSSOPT propôs superiormente a alteração das cláusulas relativas ao aproveitamento e finalidade do terreno e à renda, tendo sido determinado o envio do procedimento à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 15 de Novembro de 2001, emitiu parecer favorável.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2001.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as alterações introduzidas pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada 12 de Dezembro de 2001, assinada por Ma Tak Yin, casado, residente em Macau, na Avenida da República, n.º 26, 5.º andar «B», Wang Guohai, solteiro, residente em Cantão, na Zona de Liwan, Beco de Yangren, n.º 10, 4.º andar, e por Sen Kwai Hing e Leong Sio Kei, solteiros, residentes em Macau, respectivamente na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 18.º andar «F», e na Rua de Cantão, edifício «I On», 21.º andar «A», todos em representação da Sociedade de Investimento Predial Han Van San, Limitada, cujas qualidades e poderes foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

Tendo-se verificado que o aproveitamento realizado em conformidade com o projecto de alteração aprovado pela DSSOPT,

士大馬路交界的土地的利用與受一九九五年四月十九日第十六期《澳門政府公報》第二組公佈的第43/SATOP/95號批示規範、並經二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第99/2001號運輸工務司司長批示作出修改的租賃批給合同第三條款的規定不符，故為可在物業登記局辦理有關登記，甲乙雙方同意將上指合同的第三及第四條款條文修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的29（貳拾玖）層高樓宇，包括5（伍）層地庫。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

寫字樓：建築面積為38,837平方米；

商業：建築面積為8,400平方米；

停車場：建築面積為10,795平方米。

第四條款——租金

1.

a)

b) 在土地利用工程完成後，每平方米寫字樓、商業及停車場用途的地租改為澳門幣7.5元（柒元伍角）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在本合同生效期間公佈的法例的新訂租金的即時實施。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權限解決本合同所產生任何爭訟的法院。

no terreno com a área de 2 225 m², situado no gaveto formado pela Avenida do Infante D. Henrique, pela Rua do Dr. Pedro José Lobo e pela Avenida Doutor Mário Soares, não coincide com o definido na cláusula terceira do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16/1995, II Série, de 19 de Abril, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42/2001, II Série, de 17 de Outubro, o primeiro e segundo outorgantes, por forma a poder ser efectuado o competente registo na CRP, acordam em modificar as cláusulas terceira e quarta do referido contrato, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 29 (vinte e nove) pisos, incluindo 5 (cinco) caves.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

— Escritórios: com uma área bruta de construção de 38 837 m²;

— Comércio: com uma área bruta de construção de 8 400 m²;

— Estacionamento: com uma área bruta de construção de 10 795 m².

Cláusula quarta — Renda

1.

a)

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar 7,50/m² (sete patacas e cinquenta avos por metro quadrado) para as finalidades de escritórios, comércio e estacionamento.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

二零零二年一月三十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 30 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月三十一日作出的批示：

陳寶寶，警員編號 34910，為海關人員編制女性一般編制內之警員，因符合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、一百一十四條至一百一十八條、一百二十二條、一百二十三條、一百三十五條及一百五十八條之規定，晉升為海關人員編制女性一般編制內之一等警員。

上述警員晉升之職位的年資及薪俸自二零零一年十一月一日開始計算。

二零零二年一月二十一日於海關

關長 徐禮恆

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零零二年一月二十四日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續任鄧寶國為本辦公室主任，由二零零二年二月十四日起生效，為期一年。

二零零二年一月二十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零二年一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，廖鳳玲學士在本局擔任第一職階

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2001:

Chan Pou Pou aliás Tan Poe Poe aliás San San Yu, guarda n.º 34 910, do quadro geral feminino do quadro de pessoal destes Serviços — promovida a guarda de 1.ª classe do quadro geral feminino do quadro de pessoal dos SA, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º, 123.º, 135.º e 158.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

A promoção da mesma é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 1 de Novembro de 2001.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Janeiro de 2002. — O Director-geral, *Chôí Lai Hang*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 24 de Janeiro de 2002:

Tang Pou Kuok aliás Pedro Tang — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 14 de Fevereiro de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Janeiro de 2002:

Licenciada Liu Fong Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零二年二月二十六日起續期兩年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉永福在本局擔任職務的散位合同自二零零二年三月十八日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第四職階半熟練工人薪俸點 160 的薪俸。

二零零二年一月二十二日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零二年一月三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，本局人員編制行政文員職程第三職階首席行政文員楊潤貴在本局擔任會計、財產及總務科科長的定期委任自二零零二年二月二日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零二年一月八日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝樂基及陳衍烈在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同各自自由二零零二年二月九日及十日起續期一年。

二零零二年一月三十日於行政暨公職局

局長 李麗如

法務局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年十一月二十二日作出之批示：

António Correia Marques da Silva 學士、Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro 學士及 Magnus Marcelo Pinho

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2002.

Lao Weng Fok aliás Lao Chan Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário semi-qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2002.

Gabinete de Comunicação Social, aos 22 de Janeiro de 2002.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Janeiro de 2002:

Ieong Un Kuai, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Por despachos da signatária, de 8 de Janeiro de 2002:

Che Lok Kei e Chan In Lit — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários semiqualificados, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Janeiro de 2002. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Novembro de 2001:

Licenciados António Correia Marques da Silva, Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro e Magnus Marcelo Pinho da Silva — contratados por contrato individual de trabalho,

da Silva 學士——以個人勞動合同方式獲聘在本局任職，為期兩年，自二零零一年十二月一日起生效。

二零零二年一月二十二日於法務局

局長 張永春

pele período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零二年一月二十一日之批示：

黃志雄，本局會計暨財產科科長——經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零二年二月二日起生效。

劉乃賓，本局印刷暨裁切工場主管——經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條之規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零二年二月二日起生效。

更正

刊登於二零零二年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內有關衛生局的盧碧嫻的批示摘錄出現文誤，現作出更正如下：

原文為：“Lu Pac Han…”

應改為：“Lu Pac Hang…”。

二零零二年一月三十日於印務局

局長 馬丁士

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Janeiro de 2002:

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no actual cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Lau Nai Pan aliás Nay Bin Lau, chefe da Oficina de Impressão e Corte, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no actual cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho dos Serviços de Saúde, respeitante a Lu Pac Hang, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/2002, II Série, de 2 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Lu Pac Han…»

deve ler-se: «Lu Pac Hang…».

Imprensa Oficial, aos 30 de Janeiro de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零一年十二月十一日作出的批示：

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 11 de Dezembro de 2001:

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa — renovado o contrato de assalariamento, mantendo-se como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e as demais condições

行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其第一職階特級技術輔導員的散位合同獲續期，自二零零二年一月一日至二零零二年十二月三十一日止，其他合同條件維持不變。

二零零二年一月二十一日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

contratuais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2002.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 21 de Janeiro de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

經濟局

批示摘錄

根據本局代副局長於二零零二年一月十八日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

敦豪（澳門）運輸有限公司，准照編號 17/1996。

（是項刊登費用為 MOP323.00）

根據本局代副局長於二零零二年一月二十二日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

興通貿易有限公司，准照編號 04/1998。

（是項刊登費用為 MOP323.00）

二零零二年一月二十三日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

DHL (Macau) Transportes, Limitada, licença n.º 17/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Heng Tung Importação e Exportação, Limitada, licença n.º 04/1998.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年一月九日作出的批示：

胡權釗，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為 195，屬編制外合約，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零二年三月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2002:

Wu Kun Chio, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2002.

Orlando da Graça do Espírito Santo, 為本局第一職階首席高級技術員，屬散位合約，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款規定及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條，轉為同一職級之第二職階，薪俸點為 565，自二零零二年三月十三日起生效。

柯學慧，為本局第一職階二等高級技術員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條，轉為同一職級之第二職階，薪俸點為 455，自二零零二年三月十日起生效。

二零零二年一月二十二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

博 彩 監 察 暨 協 調 局

聲 明

為着應有之效力，茲聲明梁錫根學士在本局擔任廳長之定期委任於二零零一年十二月二十一日完結，自二零零一年十二月二十二日起終止上述委任，並返回其在本局人員編制之第一職階二等高級技術員原職位。

二零零二年一月十七日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退 休 / 撫 恤 金 的 訂 定

按照經濟財政司司長於二零零二年一月二十一日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席衛生稽查員，Maria Fátima dos Reis，退休基金會會員編號 1774-4，因符合現行《澳門公共行政

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior principal, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2002.

O Hok Wai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Janeiro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que terminou, em 21 de Dezembro de 2001, a comissão de serviço do licenciado Leong Seak Kan como chefe de departamento desta Direcção, e regressou ao lugar que detinha como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção, a partir de 22 de Dezembro de 2001.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Janeiro de 2002. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2002:

1. Maria Fátima dos Reis, agente sanitário principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritora 1 774-4, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，及同一通則第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階首席衛生稽查員，Maria Isabel Pereira Giga Alves，退休基金會會員編號1781-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，及同一通則第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階熟練工人劉志忠，退休基金會會員編號5868-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，即聲明自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階半熟練工人莫國成，退休基金會會員編號5722-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零二年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 255, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Isabel Pereira Giga Alves, agente sanitário principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritora 1 781-7, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 255, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Chi Chong, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5 868-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mok Kuok Seng, operário semiqualficado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5 722-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年一月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 30 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年一月十八日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十四條規定，確定委任鄭志強擔任本事務局文職人員編制內資訊人員組別，第一職階首席資訊技術員之職務，薪俸點為 450。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款規定，確定委任 Julieta Wong Wei Hsien 及李偉文擔任本事務局文職人員編制內行政人員組別，第一職階一等文員之職務，薪俸點為 265。

二零零二年一月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，本監獄第三職階獄警 Mário Francisco Gomes、翁德耀、歐陽烝恩、吳海棠、黃文權、黃曉航、雷天豪、胡振浩、劉志明、吳春源、戴家明、鄭國強、陳仕敬、陳友諒及王濤之散位合同獲續期一年，由二零零二年一月十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2002:

Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Julieta Wong Wei Hsien e Lei Vai Man — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, índice 265, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2001:

Mário Francisco Gomes, Iong Tak Io, Ao Ieong Cheng Ian, Ng Hoi Tong, Wong Man Kun, Wong Hio Hong, Loi Tin Hou, Wu Chan Hou, Lau Chi Meng, Ng Chon Un, Tai Ka Meng, Cheang Kuok Keong, Chan Si Keng, Chan Iao Leong e Wong Tou, guardas, 3.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2002.

按照保安司司長於二零零二年一月三日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Janeiro de 2002:

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等高級技術員李家能學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零二年二月一日起產生效力。

Licenciado Lei Ka Nang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

摘錄自本人於二零零二年一月十七日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2002:

鄭玉玲，本監獄第二職階首席助理技術員，屬散位合同，應其要求，由二零零二年三月一日起終止職務。

Chiang Ioc Leng aliás Inês Helga Chiang, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, deste EPM, assalariada — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Março de 2002.

聲明

Declaração

茲聲明，應本監獄獄警實習員 Gangaram Gurung 的要求，屬散位合同，自二零零二年三月四日起終止職務。

Para os devidos efeitos se declara que Gangaram Gurung, guarda-estagiário, contratado por assalariamento neste EPM, cessa as suas funções, a seu pedido, a partir de 4 de Março de 2002.

二零零二年一月三十日於澳門監獄

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Janeiro de 2002. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

獄長 李錦昌

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公布社會文化司司長於二零零一年十二月三十一日批准衛生局二零零一年度本身預算之第五次預算修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o ano de 2001, autorizada por despacho de 31 de Dezembro de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
					經常性開支 Despesas correntes		
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	02	01	00		原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>		
02	02	01	00	01	成藥、藥物、疫苗 <i>Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas</i>		1,700,000.00
02	02	01	00	03	化驗室之試劑 <i>Reagentes para laboratórios</i>		1,600,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
02	03	03	00		衛生之負擔 Encargos com a saúde		
02	03	03	00	01	由澳門特別行政區其他實體所提供之衛生護理 Cuidados de saúde prestados por outras entidades da RAEM	4,100,000.00	
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	培訓活動 Acções de formação		1,000,000.00
04	00	00	00		經常性轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	01	給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——鏡湖 Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Kiang Wu	200,000.00	
					總額 Total	4,300,000.00	4,300,000.00

二零零一年十二月三十一日於衛生局——行政管理委員會
——主席：瞿國英

按照社會文化司司長分別於二零零一年六月十三日及十月八日作出的批示：

王小冰學士及蘇美芳學士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，分別從二零零一年十二月四日及十月十六日起，以個人工作合同方式分別獲聘用為第二職階及第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點分別為600點及620點。

按本人於二零零一年十一月十九日之批示：

汪長南，為本局編制外合同第一職階一等高級衛生技術員；陳瑞英及 Maria Fátima Lo，為本局編制外合同第二職階護士；由二零零二年一月一日起更改合同第三條，首位轉為所屬職級之第二職階，其餘兩位轉為所屬職級之第三職階。

劉文超，為本局編制外合同第三職階三等文員，由二零零二年一月一日起更改合同第三條，轉為第一職階二等文員。

劉綺薇，為本局編制外合同第二職階護士，由二零零一年十二月三日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為同一職級第三職階。

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2001. — Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho e 8 de Outubro de 2001, respectivamente:

Licenciadas Wang Xiaobing e Su Meifang — admitidas por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 2.º e 3.º escalão, índices 600 e 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 4 de Dezembro e 16 de Outubro de 2001, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro de 2001:

Wong Cheong Nam aliás Wang Chang Nan, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, Chan Soi Ieng e Maria Fátima Lo, enfermeiras, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, para o primeiro, e 3.º escalão, para as seguintes, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Lao Man Chio aliás Liu Wenchao, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Lao I Mei, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2001.

按社會文化司司長於二零零一年十二月十九日之批示：

石慧貞——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零二年二月二十八日起，獲續任為本局社會工作部主任，為期壹年。

按本人於二零零一年十二月十九日之批示：

本局應編制外合同第一職階二等技術員朱緋之要求，將於二零零二年二月十八日起解除其合約。

按照二零零二年一月八日及一月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃秀琼——應其要求，取消第E-0673號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP274.00)

馮浩明——應其要求，暫停第M-0898號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP274.00)

按本人於二零零二年一月十四日之批示：

核准名稱為吳家園中藥房從事藥業活動，牌照編號153以及其經營地點為澳門爹利仙拿姑娘街9A，9B號地下，東主為吳仲江先生，總辦事處於澳門爹利仙拿姑娘街9A，9B地下。

(是項刊登費用為MOP323.00)

按照本人於二零零二年一月十六日之批示：

郭昌宇學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，確定委任為本局醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生，並由二零零一年十二月十七日起生效。

按照二零零二年一月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

張婷——應其要求，取消第E-1197號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP274.00)

周羨敏——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號是W-0015。

(是項刊登費用為MOP274.00)

譚潤——獲准許從事中醫醫師職業，牌照編號是C-0428。

(是項刊登費用為MOP274.00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2001:

Diana Maria Comandante — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Serviço de Acção Social destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea α), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2001:

Zhu Fei, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 18 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 e 11 de Janeiro de 2002, respectivamente:

Vong Sau Keng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0673.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Fong Hou Meng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º E-0898.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do signatário, de 14 de Janeiro de 2002:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa Ng Ka Un, alvará n.º 153, com local de funcionamento na Rua da Madre Terezina, n.ºs 9A, 9B, r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Ng Chong Kong, com local de trabalho na Rua da Madre Terezina, n.ºs 9A, 9B, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2002:

Licenciado Kuok Cheong U — nomeado, definitivamente, assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Janeiro de 2002:

Cheong Teng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1197.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chao Sin Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0015.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tam Yun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0428.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

陳建勇、楊咏山、郭艷明、施穎、黃國峰——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是M-1077、M-1078、M-1079、M-1080、M-1081。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

按照二零零二年一月十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

李偉業——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是D-0039。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

繆嘉華——應其要求，暫停第E-1288號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照二零零二年一月二十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

張昊任、張錦鈴——應其要求，暫停第C-0407及C-0408號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

二零零二年一月三十日於衛生局

局長 瞿國英

Chan Kin Iong, Ieong Weng San, Kuoc Im Meng, Si Weng e Wong Kuok Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-1077, M-1078, M-1079, M-1080 e M-1081.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Janeiro de 2002:

Lei Wai Yip — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0039.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Mio Ka Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1288.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Janeiro de 2002:

Cheong Hou Iam e Cheong Kam Leng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0407 e C-0408.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 30 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零一年十二月三十一日批示：

Maria Antonieta da Costa Rocha，以附註方式更改其編制外合同第三條款，為三級第五階段葡文小學教師，薪俸點450點，按照四月二十七日第21/87/M號法令第三條和第四條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二之表，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，由二零零一年十一月四日開始生效。

二零零二年一月二十一日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 31 de Dezembro de 2001:

Maria Antonieta da Costa Rocha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para professora do ensino primário português, nível 3, 5.ª fase, índice 450, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 4 de Novembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年一月十五及十六日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令規定，資訊組組長麥民安學士及研究、調查暨刊物處處長李淑儀學士在本局的定期委任，獲續期一年，分別自二零零二年一月二十五日及二十九日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條的規定，在二零零一年十二月十二日刊登在第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制以下職位：

評核成績中唯一合格應考人的第二職階首席高級技術員梁慶翔，獲委任為第一職階顧問高級技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的第二職階二等高級技術員陳揚桉及陳迎憲，獲委任為第一職階一等高級技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席助理技術員Maria Goretti Leong Coelho及呂錦雲，獲委任為第一職階特級助理技術員；

評核成績中分別排名第一至第四的第二職階二等助理技術員Sandra Fátima Bento、陳潤明、吳海龍及林瑞華，獲委任為第一職階一等助理技術員；

評核成績中唯一合格應考人的第二職階三等文員王國輝，獲委任為第一職階二等文員。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 e 16 de Janeiro de 2002, respectivamente:

Licenciados Mak Man On e Lee Shuk Yee — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Sector de Informática e da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 e 29 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2001, II Série, de 12 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Leong Heng Cheong, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão;

Chan Iceng On e Chan Ieng Hin aliás Tan Eng Hian, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Maria Goretti Leong Coelho e Loi Kam Wan, técnicas auxiliares principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas auxiliares especialistas, 1.º escalão;

Sandra Fátima Bento, Chan Ion Meng, Ung Hoi Long e Lam Sui Va, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão;

Wong Kwok Fai, terceiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para segundo-oficial, 1.º escalão.

二零零二年一月二十四日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 24 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月二十八日作出的批示：

廖華基——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任稽查處處長職務的定期委任自二零零二年二月十五日起續期一年。

二零零二年一月十七日於旅遊局

代局長 文綺華

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零零二年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註形式修改吳慧娟及關健開在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第六職階助理員及第六職階熟練助理員，薪俸點為150及190，各自二零零二年二月一日及二月四日起生效。

二零零二年一月二十一日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零一年十二月二十八日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項以及設立第四屆東亞運

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2001:

Lio Wa Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Inspeção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Janeiro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do presidente do Instituto, de 10 de Janeiro de 2002:

Ung Wai Kun e Kuan Kin Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, e auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 4 de Fevereiro de 2002 e 2001, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Dezembro de 2001:

Licenciados José Maria da Fonseca Tavares, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, bacharéis Ip Su Tim, segundo-oficial, 1.º

動會澳門組織委員會股份有限公司的第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，本局第一職階一等技術員José Maria da Fonseca Tavares 學士、第一職階一等翻譯員Edmundo Marques Jacinto 學士、第二職階二等文員葉樹添副學士、第一職階一等助理技術員鄧天智副學士、澳門運動場處科長Lucinda Mendes Coelho以及第一職階一等助理技術員李英華，獲批准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司執行職務，由二零零二年一月一日起，至二零零二年十二月三十一日止。而按原薪俸計算，繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的事宜則由上述公司負責。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用萬五一副學士及彭華炳在本局分別擔任第一職階一等技術員及第四職階半熟練工人，薪俸點分別為400點及160點，為期一年，由二零零二年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期一年，由二零零二年一月一日起生效：

丁丁林學士，受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350點；

周建輝學士、李沛榮學士及盧瓊燊學士，受聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes 學士、Ho Loi Seng 學士及Sérgio Rosário da Conceição 學士，受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點；

慧冰薛及沈美琦學士，受聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點。

摘錄自本件簽署人於二零零一年十二月三十一日作出的批示：

應Ho Chi Hung aliás Henrique Ho Silvério及呂紅學士的請求，其在本局分別擔任第四職階工人及第一職階二等技術員職務的散位合同，自二零零二年一月一日起予以解除。

escalão, e Tang Tin Chi, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, Lucinda Mendes Coelho, chefe de secção do Estádio de Macau, e Lei Ieng Wa, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, todos do quadro de pessoal deste Instituto — autorizados a exercer funções, em comissão eventual de serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2002, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, que constitui a MEAGOC, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2001:

Bacharel Wan Wuyi e Pang Wa Peng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002:

Licenciada Ting Ting Lam, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Licenciados Chao Kin Fai, Lei Pui Veng e Lou Keng San, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Licenciados Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes, Ho Loi Seng e Sérgio Rosário da Conceição, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Wai Peng Sit e licenciada Sam Mei Kei, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Por despachos do signatário, de 31 de Dezembro de 2001:

Ho Chi Hung aliás Henrique Ho Silvério e licenciada Lu Hong — recindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento como operário, 4.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

應李從煥學士及Fátima Maria Sou學士的請求，其在本局分別擔任第一職階一等及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零二年一月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年一月十五日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項以及設立第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司的第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，本局第三職階特級助理技術員Prem Singh Mann副學士和第一職階二等助理技術員Licínio José Bernardes Bártolo，獲批准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司執行職務，由二零零二年一月一日起，至二零零二年十二月三十一日止。而按原薪俸計算，繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的事宜則由上述公司負責。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用身份證明局第二職階一等翻譯員Isabel Maria de Assis學士在本局擔任第二職階首席翻譯員，自二零零二年一月一日起，為期一年。

摘錄自本件簽署人分別於二零零二年一月十七日及一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃子秉學士及周熾豪學士在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員的編制外合同，各自自二零零二年二月一日起及二月十六日起分別獲續期六個月及續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年一月二十二日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，本局第二職階顧問高級技術員唐偉良學士在本局擔任行政暨財政處處長，及第二職階二等高級技術員劉楚遠學士在本局擔任體育設備處處長的定期委任，自二零零二年二月二十七日起續期一年。

二零零二年一月三十日於體育發展局

局長 蕭威利

Licenciados Lei Chong Wun e Fátima Maria Sou — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2002:

Bacharel Prem Singh Mann, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e Licínio José Bernardes Bártolo, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, ambos do quadro de pessoal deste Instituto — autorizados a exercer funções, em comissão eventual de serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2002, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo da faculdade prevista no artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, que constitui a MEAGOC, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

Licenciada Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, da DSI — requisitada para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos do signatário, de 17 e 21 de Janeiro de 2002, respectivamente:

Licenciados Wong Chi Peng e Chau Chee Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses e de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 16 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2002:

Licenciados Tong Wai Leong e Lau Cho Un, técnicos superiores assessor e de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, deste Instituto — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Equipamento Desportivo deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro de 2002.

Instituto do Desporto, aos 30 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

按照二零零一年六月十九日社會文化司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第一職階一等翻譯員李惠芳，在本院擔任第一職階首席翻譯員，為期一年，自二零零一年七月二十日起生效。

Lei Vai Fong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAFF — renovada a requisição, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2001.

按照二零零二年一月十五日社會文化司司長批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，徵用衛生局第三職階專科護士袁露比，自二零零二年一月七日至二零零二年八月三十一日，以相同職級在本院高等衛生學校擔任工作。

Iun Lou Pei, enfermeira-especialista, 3.º escalão, dos SS — requisitada para desempenhar funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 7 de Janeiro a 31 de Agosto de 2002.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第一職階主任文案陳滿祥，在本院擔任同一職級第三職階，為期一年，自二零零二年三月一日起生效。

Chan Mun Cheong, letrado-chefe, 1.º escalão, dos SAFF — renovada a requisição neste Instituto, pelo período de um ano, na mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2002.

二零零二年一月二十三日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

Instituto Politécnico de Macau, aos 23 de Janeiro de 2002. —
A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

批示摘錄

Extracto de despacho

按照運輸工務司司長於二零零二年一月九日作出之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 2002:

兩名首席地形測量員譚松拍及韋岳松，在二零零一年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的考試成績

Tam Chong Pak e Wai Ngok Chong aliás Vi Ngan Song aliás Wai Wa Mou, topógrafos principais, classificados em 1.º e 2.º luga-

表中分別排名第一、第二，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款連同經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級地形測量員，並填補三月十日第 29/97/M 號訓令修改的十二月二十日第 70/93/M 號法令所設立且由該等人員出任之職位。

二零零二年一月二十二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭建良在本局擔任第三職階三等郵務文員職務的編制外合同自二零零二年四月一日起續期一年。

二零零二年一月十七日於郵政局

局長 羅庇士

res no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2001, II Série, de 5 de Dezembro — nomeados, definitivamente, topógrafos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2001:

Kok Kin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 17 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Roldão Lopes*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

名單

Lista

為填補警察總局人員編制內高級資訊技術員組別之第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零二年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

鄭耀漢

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單即被視為確定名單。

二零零二年一月二十一日於警察總局

典試委員會：

主席：局長助理 Mário António Lameiras

委員：廳長 趙汝民

顧問 關冠雄

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2002:

Candidato admitido:

Kuong Io Hon.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Janeiro de 2002.

O Júri:

Presidente: Mário António Lameiras, adjunto do comandante-geral.

Vogais: Chio U Man, chefe de departamento; e

Kuan Kun Hong, assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

名單

Lista

為履行關於給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職局現刊登二零零一年第四季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vêm os SAFP publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2001:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	06.12.2001	\$ 50,000.00
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	06.12.2001	\$ 20,000.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	06.12.2001	\$ 30,000.00
澳門女公務員協會 Associação das Funcionárias Públicas de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	06.12.2001	\$ 10,000.00
澳門心理學會 Associação de Psicologia de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	06.12.2001	\$ 10,000.00

二零零二年一月十七日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,595.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 17 de Janeiro de 2002.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

公告

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員八缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零二年一月十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP813.00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 1.º classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 16 de Janeiro de 2002.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

經濟局

名單

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員二缺，經於二零零一年十一月十四日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分數
1.º 馮潤良	8.60
2.º 陳偉倫	8.34

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Fong Ion Leong	8,60
2.º Chan Vai Lon	8,34

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年一月十七日經濟財政司司長的批示確認)

二零零二年一月二十三日於經濟局

典試委員會：

主席：羅銳榮

正選委員：戴建業

麥偉棟

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階一高等級技術員一缺，經於二零零一年十一月十四日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado 7.33

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年一月十七日經濟財政司司長的批示確認)

二零零二年一月二十五日於經濟局

典試委員會：

主席：蘇添平

正選委員：羅銳榮

候補委員：麥偉棟

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制督察職程第一職階首席督察二缺。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2002).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Júri:

Presidente: Ló Ioi Weng.

Vogais efectivos: Tai Kin Ip; e

Mac Vai Tong.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001:

Candidato aprovado: valores

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado 7,33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2002).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Janeiro de 2002.

O Júri:

Presidente: Sou Tim Peng.

Vogal efectivo: Ló Ioi Weng.

Vogal suplente: Mac Vai Tong.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零二年一月二十三日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 MOP1,047.00）

財 政 局

名 單

財政局為填補人員編制之技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，經於二零零一年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
詹慧珊	7.69

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經濟財政司司長於二零零二年一月二十一日批示確認）

二零零一年十二月十七日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 許燕華

委員：處長 林雪梅

處長 朱國宏

（是項刊登費用為 MOP1,224.00）

公 告

為填補財政局人員編制下列職位，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2002.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Chim Wai San	7,69

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2002).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Hoi In Va, chefe de departamento.

Vogais: Lam Sut Mui, chefe de divisão; e

Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício de

以文件審閱、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行下列一般晉升開考，通告張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處：

高級技術員職程第一職階首席高級技術員十三缺；

翻譯員職程第一職階首席翻譯一缺；

技術員職程第一職階首席技術員一缺；

資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員一缺；及

督察職程第一職階首席督察兩缺。

二零零二年一月二十四日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

澳門財稅廳

佈告

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准之所得補充稅章程第十條一款a)項之規定，茲特佈告，凡所有在澳門特別行政區於二零零一年取得該章程第三條所指收益之個人或法人，而不屬該章程第四條二款並按照七月二日第6/83/M號法律第一條之修訂條文之規定所指者，必須於本年二月及三月份內，向澳門財稅廳遞交M/1式申報書一式兩份，該申報書由澳門財稅廳免費供應；倘有違規者，將按同章程第六十四條所定科處罰款。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零二年一月十八日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

Finanças, 14.º andar, os avisos de abertura dos seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças:

treze lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico;

um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática; e

dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Edital

Imposto complementar de rendimentos

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março do ano em curso, as pessoas singulares e colectivas não enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e que tenham auferido na Região Administrativa Especial de Macau, em relação ao ano de 2001, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado regulamento, deverão apresentar, na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido, gratuitamente, por esta Repartição.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 18 de Janeiro de 2002.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

勞工暨就業局

通告

第4/DIR/DSTE/2002號批示

勞工暨就業局局長行使刊登於二零零零年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所載由經濟財政司司長於六月二十八日作出的第81/2000號批示第二款所賦予之職權，決定：

1. 將就業廳及職業培訓中心的行政技術管理之權限轉授予本局副局長林美美學士，尤其是：

1.1 簽署上述兩個部門與公共及私人實體之間的往來文件，但呈交予國務院港澳事務辦公室及各主要官員辦公室的文件除外；

1.2 認可上述兩個部門人員的工作評核；

1.3 許可在法律所定限度內之超時工作；

1.4 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

1.5 准許工作人員及其家屬到澳門衛生局屬下之健康檢查委員會接受檢查；

1.6 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

1.7 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

1.8 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

1.9 嚴格執行經濟財政司司長註明接受非本地勞工的批示之規定，准許與作為提供非本地勞工的實體簽定八八年二月一日第12/GM/88號批示第九款e)項規定提供勞務之合同，並確保遵守同款d)項所指之要件；

1.10 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工暨就業局並在

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Aviso

Despacho n.º 4/DIR/DSTE/2002

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2000, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000, determino:

1. São subdelegadas na subdirectora destes Serviços, licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Emprego e do Centro de Formação Profissional, nomeadamente para:

1.1. Assinar a correspondência relativa àquelas subunidades, destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

1.2. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

1.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

1.4. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

1.5. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau;

1.6. Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

1.7. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

1.8. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.9. Aprovar, com observância dos termos do despacho de admissão de mão-de-obra não-residente exarados pelo Secretário para a Economia e Finanças, os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, previstos na alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, salvaguardados os requisitos previstos na alínea d) do mesmo número;

1.10. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, no âmbito das atribuições

被轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣貳萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

1.11 批准不超過澳門幣壹仟圓之交際費；

1.12 應申請人要求及按本局所存資訊記錄，簽署有效期不超過六十天的外地勞工臨時延期證明書（續期），但同一目的的證明書以連續發出不超過兩次為限。

2. 將勞工事務稽查廳及工作衛生暨安全廳的行政技術管理之權限轉授予本局代副局長陳景良學士，尤其是：

2.1 簽署上述兩個部門與公共及私人實體之間的往來文件，但呈交予國務院港澳事務辦公室及各主要官員辦公室之文件除外；

2.2 認可上述兩個部門人員的工作評核；

2.3 許可在法律所定限度內之超時工作；

2.4 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

2.5 准許工作人員及其家屬到澳門衛生局屬下之健康檢查委員會接受檢查；

2.6 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

2.7 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

2.8 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

2.9 根據《勞工稽查章程》之規定，就實況筆錄之確認作出決定；

2.10 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工暨就業局並在被轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣貳萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

do subdelegado, até ao montante de 20 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

1.11. Autorizar despesas de representação até ao montante de 1 000 patacas;

1.12. Assinar, a pedido do requerente e de acordo com o registo das informações existentes nestes Serviços, certidões de prorrogação de permanência provisória dos trabalhadores não-residentes (renovação) com prazo não superior a 60 dias, até ao limite de duas vezes para a emissão consecutiva dessas certidões.

2. São subdelegadas no subdirector, substituto, licenciado Chan Keng Leong, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento da Inspeção do Trabalho e do Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente para:

2.1. Assinar a correspondência relativa àquelas subunidades, destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2.2. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

2.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

2.4. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

2.5. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau;

2.6. Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

2.7. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

2.8. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

2.9. Tomar decisões sobre a homologação dos autos de notícia, nos termos do «Regulamento da Inspeção do Trabalho»;

2.10. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, no âmbito das atribuições do subdelegado, até ao montante de 20 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

- 2.11 批准不超過澳門幣壹仟圓之交際費。
3. 將以下屬研究暨組織廳的行政技術管理之權限轉授予研究暨組織廳廳長盧瑞冰學士或其法定代人：
- 3.1 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；
- 3.2 許可在法律所定限度內之超時工作。
4. 將下列權限轉授予行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales 或其法定代人：
- 4.1 應行政暨財政處工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；
- 4.2 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- 4.3 簽署勞工暨就業局人員服務時間之計算與結算書；
- 4.4 批准供應一般消費品及日用文具，但能導致額外開支或屬於上級所定計劃中預計的事項除外。
5. 本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。
6. 透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲轉授權人將可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具主管職務的人員。
7. 從事透過行使現轉授所賦予的權限行為，得進行必要的訴願。
8. 本批示由刊登《澳門特別行政區公報》翌日起開始生效。
9. 廢除公布於二零零零年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工暨就業局局長第 11/DIR/DSTE/2000 號批示。

(經濟財政司司長於二零零二年一月十六日批示確認)

二零零二年一月二十一日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP6,420.00)

2.11. Autorizar despesas de representação até ao montante de 1 000 patacas.

3. São subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Organização, licenciada Lou Soi Peng ou o seu representante legal, as competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo Departamento, a saber:

3.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

3.2. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

4. São subdelegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lurdes Maria Sales ou o seu representante legal, as seguintes competências:

4.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Financeira, bem como a sua justificação de faltas;

4.2. Autorizar os trabalhadores a prestarem serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

4.3. Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

4.4. Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário, o subdelegado, acima referido, poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

7. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competência aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

8. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

9. É revogado o Despacho n.º 11/DIR/DSTE/2000, do director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2000.

(Homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Janeiro 2002).

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 21 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

名單

Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門金融管理局公佈二零零一年第四季度預算的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Autoridade Monetária de Macau publicar a lista dos apoios concedidos por conta do orçamento do 4.º trimestre do ano 2001:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門會計師公會、澳門銀行公會及 澳門保險公會 Associação dos Contabilistas de Macau, Associação dos Bancos de Macau e Associação das Seguradoras de Macau	09/08/2001	MOP5,800.00	資助“國際會計準則”研討會活動經費。 Apoio financeiro à organização do Seminário sobre as Normas Internacionais de Contabilidade.
聖類斯公撒格之家 Lar São Luís Gonzaga	27/09/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	04/10/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
澳門保險業中介人協會 Associação dos Mediadores de Seguros de Macau	18/10/2001 15/11/2001	MOP1,349.60 MOP30.00	資助第六屆初級保險專業課程費用。 Apoio financeiro às despesas na organização do 6.º Curso de Formação Profissional para Agentes de Seguros.
學生福利基金 Fundo de Acção Social Escolar	31/10/2001	MOP173,400.00	二零零一/二零零二年度澳門金融管理局獎學金。 Bolsas de estudo AMCM 2001/2002.
澳門同善堂 Associação de Beneficência «Tung Sin Tong»	22/11/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	22/11/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
恩慈院兒童之家 Evangelize China Fellowship, Inc.	29/11/2001	MOP2,000.00	資助聖誕聯歡活動費用。 Apoio financeiro à realização da Festa de Natal aos órfãos.
澳門金融界籌備慶祝活動常設委員會 The Macau Financial Community Standing Committee for Celebration Preparations	27/12/2001 04/01/2002	MOP500.00 MOP500.00	資助澳門金融界慶回歸暨迎新年同樂日活動經費。 Apoio financeiro à actividade realizada para celebrar o 2.º Aniversário da RAEM.

二零零二年一月二十一日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 21 de Janeiro de 2002.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração:

主席：丁連星

Presidente: Anselmo Teng.

委員：盧文輝

Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

告示

茲公佈：澳門金融管理局向以下保險中介人提起違法行為程序：

Ivo Maria da Costa Mineiro、Soc. Com. Auto. Regal (Int'l) Lda.、盧偉雄、龔妙玲、郭玉旺、黃偉祥、禰志強、杜春明、黃又正、胡綠林、關有勝、陳如標、林深明、盧結武、黃啟源、傅杏樺、余偉榆、高沛禧、譚君善、梁光勇、黃達樑、劉成竹、洪漢銘、林妙維、黃武英、麥端屏、張健文、曾慶滔、黃耀鴻、杜富明、李麗霞、黃亮森、黃文鳳、區雪燕、梁思敏、馮星偉、Kam Loi、Ku Ut Ngo、盧寶蓮、Mor Eng Sac-Ua、吳家寧、王偉玲、龍思誠、Janet Lo、朱鐵英、利鏡基、陳秀芳、周韋泳、溫志明、劉朝暉、陳瑛藝、尤肅容、李聰、李萍、Mou Iok Kam、Simao Wu、高怡平、潘德文、何文風、鄭太順、梁喜迎、梁桂珍、U Kam Lai、陳志華、李鳳儀、江志衝、藍雁能、陳傳銳、林真傳、鄭活梁、吳德福、José Luis da Rosa Estorninho、高鳳英、羅君羿、Kuok Chi Hong、陳銳源、Chong Hong Pan、梁蕙英、王毅耘、程志生、李家強、Lai Weng Sun、鄭金源、林仲池、陳寧、陳永裕、Leong Chong Kuong、黎永良、林觀土、袁慧蘭、Lai Hoi I、Ferdinand Villanneva、古永元、李麗珊、何榮仔、黃靜文、Tong Chi Fan、蔡炳雄、黃有海、Kuok Man Kio、郭文嬌、鄭佑平、蔣文基、羅穎儀、Wong Su Fai、陳碧茹、李志文、何永濠、李倩儀、Ma Hak Peng、尹君燊、方芳、梁子峰、張斌、張乃明、容悅媚、劉斯行、陳麗芳、孔憲栢、關萬靈、馮美華、溫潤林、譚小琴、李劍峰、歐陽子江、Maria Helena Assis e Ali、梁佩英、許曉軍、Alfredo Quinn、Aubrey Mendoza、黃曉榮、黃淑萍、吳美鳳、美怡鄭、謝河泉、鄭少紅、Maria Antonieta de Souza、Edelaine Musa Alfaro、梁煥腳、李榮發、陳振宇、詹佩婷、梁曉鷗、梁文柱、凌庭雄、楊堯威、李慧賢、Carmencita Gonzaga Deca Cruz、李華、朱健生、陳端改及譚植達。

因其欠交一九九八及/或一九九九年的註冊費。自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，嫌疑人得於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據經十月二十四日第51/94/M號法令修改的六月五日第38/89/M號法令第三十三條第二款的規定，附上或申請證據方法。

二零零二年一月十六日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為MOP2,140.00)

Éditos

Faz-se público que, tendo sido instaurados processos de infracção pela Autoridade Monetária de Macau, contra os mediadores:

Ivo Maria da Costa Mineiro, Soc. Com. Auto. Regal (Int'l) Lda., Lou Wai Hong, Kong Mio Leng, Kuok Iok Wong, Wong Wai Cheong, Hun Chi Keong, Tou Chon Meng, Wong Iao, Cheng, Wu Lok Lam, Kuan Iao Seng, Chan U Pio, Lam Sam Meng, Lou Kit Mou, Wong Kai Un, Fu Hang Va, Iu Vai Iu, Kou Pui Hei, Tam Kuan Pou, Leong Kuong Iong, Wong Tat Leong, Lao Seng Chok, Hung Hon Ming, Lam Mio Wai, Wong Mou Ieng, Mak Tun Peng, Cheong Kin Man, Chang Heng Tou, Vong Iu Hong, Tou Fu Meng, Lei Lai Há, Wong Leong Sam, Vong Man Fong, Ao Sut In, Leong Si Man, Fong Seng Wai, Kam Loi, Ku Ut Ngo, Lou Pou Lin, Mor Eng Sac-Ua, Ng Ka Neng, Wong Wai Leng, Long Si Seng, Janet Lo, Chu Tit Ieng, Lei Keang Kei, Chan Sao Fong, Chao Hong Weng, Wan Chi Meng, Lao Chio Fai, Chan Ieng Ngai, Iao Sok Iong, Lei Chong, Lei Peng, Mou Iok Kam, Simao Wu, Gao Yiping, Pun Tak Man, Ho Man Fong, Cheang Tai Son, Lei Hoi Meng, Leong Kuai Chan, U Kam Lai, Chan Chi Wah, Lei Fong I, Kong Chi Chong, Lam Ngan Nang, Chan Chun Ioi, Lam Chan Chun, Kong Vut Leong, Ng Tak Fok, José Luis da Rosa Estorninho, Kou Fong Ieng, Lo Kuan Ngai, Kuok Chi Hong, Chan Ioi Iun, Chong Hong Pan, Leong Wai Ieng, Wong Ngai Wan, Cheng Chi Sang, Lei Ka Keong, Lai Weng Sun, Chiang Kam Un, Lam Chong Chi, Chan Neng, Chan Weng U, Leong Chong Kuong, Lai Weng Leong, Lam Kun Tou, Un Wai Lan, Lai Hoi I, Ferdinand Villanneva, Ku Veng Un, Lei Lai San, Ho Veng Chai, Wong Cheng Man, Tong Chi Fan, Choi Peng Hong, Wong Iao Hoi, Kuok Man Kio, Cheng Chao Ieng, Cheng Yau Ping, Chiang Man Kei, Lo Weng I, Wong Su Fai, Chan Pek U, Lei Chi Man, Ho Weng Hou, Lee Sin I, Ma Hak Peng, Wan Kuan San, Fong Fong, Leung Chi Fung, Cheong Pan, Cheong Nai Meng, Iong Ut Mei, Lao Si Hang, Chan Lai Fong, Hong Hin Pak, Kuan Man Leng, Fong Mei Wa, Van Ion Lam, Tam Sio Kam, Lei Kim Fong, Ao Ieong Chi Kong, Maria Helena Assis e Ali, Leong Pui Ieng, Hoi Hio Kuan, Alfredo Quinn, Aubrey Mendoza, Wong Io Weng, Wong Sok Peng, Ng Mei Fong, Mei Yi Zheng, Che Ho Chun, Cheang Sio Hong, Maria Antonieta de Souza, Edelaine Musa Alfaro, Leong Wun Heng, Lei Veng Fat, Chan Chan U, Jim Pui Ting, Leong Hio Ao, Leong Man Chu, Leng Teng Hong, Ieong Io Wai, Lei Wai In, Carmencita Gonzaga Deca Cruz, Lei Wa, Chu Kin Sang, Chan Tun Koi e Tam Chek Kuai, pela falta de pagamento de taxa(s) de registo relativa(s) ao(s) ano(s) de 1998 e/ou de 1999, correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os arguidos para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzirem, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entenderem nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 16 de Janeiro de 2002.

Pel'O Conselho de Administração:

António José Félix Pontes, administrador.

Rufino Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

資產負債分析表
Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零一年十一月三十日

Em 30 de Novembro de 2001

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	1.671.563.754,00
銀行結存	Depósitos e contas correntes	本地區存款	Depósitos do Território	4.860.849.523,53
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	1.934.048.214,19
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	17.428.000.000,00
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades	10.807.609.662,48
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	207.273,70
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território	0,00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	207.273,70
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其它負債	Outros valores passivos	10.266.484,11
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	10.266.484,11
外幣投資	Aplicações em moeda externa	其它帳項	Outras contas	0,00
其它資產	Outros valores activos	資本儲備	Reservas patrimoniais	3.095.905.366,91

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

資本滾存	Dotação patrimonial	1.463.980.859,33
一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	1.102.524.583,70
盈餘	Resultado do exercício	529.399.923,88
資產總計	負債總計	39.808.450.278,92
Total do activo	Total do passivo	39.808.450.278,92

財務處

O Departamento Financeiro

Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

Arnelmo Teng

António José Félix Pontes

António Maria Ho

Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,210,00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

衛生局

通告

按照本人二零零二年一月十五日之批示，下列人士被委任為謝綠洲醫生學歷全部等同於心臟科專科培訓的考試（第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會 — 正選成員：

主席：

心臟科醫院主任醫生 Mário Alberto de Brito Lima Évora
醫生

正選委員：

心臟科醫院主治醫生 José Gabriel Delgado Vicente Lima
醫生

心臟科醫院主治醫生 林如波醫生

候補委員：

心臟科醫院主治醫生 招漫玲醫生

心臟科醫院主治醫生 José Lomba de Morais 醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：二零零二年二月四、五及六日

二零零二年一月二十四日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為MOP1,390.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2002, é nomeado o júri para a realização do exame de equivalência de formação total em cardiologia do dr. Xie Luzhou (Decreto-Lei n.º 8/99/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar de cardiologia.

Vogais efectivos: Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar de cardiologia; e

Dr. Lam U Po, assistente hospitalar de cardiologia.

Vogais suplentes: Dra. Chiu Man Ling, assistente hospitalar de cardiologia; e

Dr. José Lomba de Morais, assistente hospitalar de cardiologia.

Dias: 4, 5 e 6 de Fevereiro de 2002.

Local: sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, aos 24 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

旅遊局

名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號關於給予私人及私人機構財政贊助的批示，旅遊基金現公佈二零零一年第四季度之財政贊助表：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Conselho Administrativo do Fundo de Turismo publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2001:

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
戲劇農莊 Teatro de Lavradores	資助舉辦大型環境劇場“荷蘭園記之婆仔夢”的費用 Apoio financeiro para a realização do espectáculo «A História do Conselheiro Ferreira de Almeida».	12/09/2001	5,000.00

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
Pedro N. M. Pinto Ribeiro	資助參加“Campeonato Mundial de Triatlo X Terra”的費用 Apoio financeiro para participação no «Campeonato Mundial de Triatlo X Terra».	04/10/2001	5,390.00
澳門緬華互助會 Macau Myanmar Overseas Chinese Association	資助舉辦“慶祝澳門回歸祖國二周年暨緬華互助會成立三十周年”的活動經費 Apoio financeiro para a realização das comemorações do 2.º aniversário do estabelecimento da RAEM, e do 30.º aniversário da fundação «Macau Myanmar Overseas Chinese Association».	18/09/2001	70,000.00
旅遊司會 Grupo dos Serviços de Turismo	資助舉辦各項活動的費用 Apoio financeiro ao GST para a realização de actividades diversas.	19/11/2001	100,000.00
澳門水上活動俱樂部 Clube Náutico de Macau	資助舉辦第七屆凱悅盃大型帆船賽 Apoio financeiro para a realização da corrida «Hyatt Macau Cup Yacht Race».	08/10/2001	15,000.00

二零零二年一月十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會主席：文綺華 代局長

(是項刊登費用為 MOP1,938.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, *Maria Helena de Senna Fernandes*, directora dos Serviços, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

體育發展局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，本局以審閱文件、有限制方式進行一般晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺，並將報考人臨時名單張貼於澳門羅理基博士大馬路綜藝館一座四樓澳門體育發展局之行政暨財政處。有關招考的公告已刊登於二零零二年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階一高等級技術員三缺；

第一職階一等技術員一缺；

第一職階一等技術輔導員二缺；

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto, cujos anúncios foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão; e

第一職階首席行政文員一缺。

根據上述法令第五十七條第五款的規定，該等名單被視為確定名單。

二零零二年一月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

通告

第 1/GP/2002 號批示

1. 本人根據公佈在二零零零年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》上，社會文化司司長於六月七日作出的第 33/2000 號批示第二款，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一條第二款和第三款及二月七日第 12/94/M 號法令第五條第二款之規定，將本人在體育發展處、體育設備處、澳門運動場處和兼負推動大眾體育的體育醫學中心內的領導、協調和監督的權限，授予體育發展局副局長 Estanislau António da Rocha 工程師。並將上述批示第一款所轉授予本人之部分權限，再轉授予 Estanislau António da Rocha 副局長，以便其在上指的附屬單位和範疇內執行職權，有關的權限如下：

1) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2) 批准超時工作或輪值工作；

3) 簽署上述附屬單位主管之權限以外的公函，其中並不包括發給行政長官和司長辦公室，立法會，檢察長和終審法院院長辦公室，廉政公署，審計署和澳門特別行政區以外地方的機構或實體的屬體育發展局職責範圍內的公函；

4) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣柒萬伍仟元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半。

2. 本批示所授予及轉授的權限不妨礙收回權與監管權。

3. 對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

Um lugar na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto do Desporto, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvêrio*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Avisos

Despacho n.º 1/GP/2002

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, delegeo no vice-presidente do Instituto do Desporto, engenheiro Estanislau António da Rocha, as minhas competências próprias no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização relativas à Divisão de Desenvolvimento Desportivo, à Divisão de Equipamento Desportivo, à Divisão do Estádio de Macau e ao Centro de Medicina Desportiva, acumulando a área de Desporto para Todos, do Instituto do Desporto, e subdelego-lhe, ainda, das que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, acima referido, as seguintes competências em relação àquelas subunidades e área orgânicas:

1) Decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

3) Assinar os ofícios cuja competência não tenha sido atribuída aos respectivos chefes, com excepção dos que se dirijam aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, Assembleia Legislativa, Gabinetes do Procurador e do Tribunal de Última Instância, Comissariado contra a Corrupção, Comissariado de Auditoria e Serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), sendo este valor reduzido para metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes ora delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. 在本授予及轉授予的權限範圍，至本批示刊登之日期，體育發展局副局長所作的行為均獲追認。

5. 廢止分別公佈於二零零一年二月七日第六期第二組及二零零一年六月十三日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的一月十七日第3/GP/2001號批示以及五月十六日第25/GP/2001號批示。

6. 本批示由刊登日起生效。

(經二零零二年一月二十一日社會文化司司長批示確認)

二零零二年一月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP2,515.00)

第 2/GP/2002 號批示

1. 根據公佈在二零零零年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》上，社會文化司司長於六月七日作出的第33/2000號批示第二款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第十一條第二款和第三款的規定，本人授予體育發展處處長賴宏學士、體育設備處處長劉楚遠工程師、行政暨財政處處長唐偉良學士、兼負推動大眾體育的體育醫學中心處長沈榮根副學士和澳門運動場處處長 Gisela Maria de Assis Ho 建築師以下的權限：

- 1) 簽署傳達上級批示的公函和一般的程序通知文書；
- 2) 接受其下屬為缺勤而作的解釋；
- 3) 批准享受年假的申請；
- 4) 簽署向供應商諮詢價格的通知函件；
- 5) 簽發物料申請書。

2. 還授予行政暨財政處處長簽署已獲有權限當局批准資產及勞務之取得的申請書，以及發給政府船塢的勞務之取得的申請。並將六月七日第33/2000號社會文化司司長批示第二款，關於批准作出載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表

4. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente do Instituto do Desporto, no âmbito da presente subdelegação de competências, até à data de publicação do presente despacho.

5. São revogados os Despachos n.ºs 3/GP/2001, de 17 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001, e 25/GP/2001, de 16 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2001.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2002).

Instituto do Desporto, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 2 515,00)

Despacho n.º 2/GP/2002

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Lai Wang aliás Lai Hong, no chefe da Divisão de Equipamento Desportivo, engenheiro Lau Cho Un, no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado Tong Wai Leong, no chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, acumulando ainda a área de Desporto para Todos, bacharel Sam Weng Kan, e na chefe da Divisão do Estádio de Macau, arquitecta Gisela Maria de Assis Ho, as minhas competências, em relação às respectivas subunidades e área orgânicas, para:

- 1) Assinarem ofícios, comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente, necessárias à tramitação dos processos;
- 2) Justificarem as faltas dos seus subordinados, que dependam de aceitação do dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;
- 3) Autorizarem pedidos de gozo de férias;
- 4) Assinarem as circulares para consulta de preços às firmas fornecedoras;
- 5) Visarem as requisições de material.

2. Delego ainda no chefe da Divisão Administrativa e Financeira as competências para assinar as requisições para aquisição de bens e serviços, depois de autorizadas pela autoridade competente, e assinar as requisições de serviços às Oficinas Navais de Macau, e subdelego-lhe das que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, acima referido, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços

章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和勞務的開支的權限，再轉授予行政暨財政處處長，有關金額以澳門幣壹萬元為限。

3. 當有關的職位擔任人不在或因故不能視事時，由其法定代理人代為行使本批示所授予及轉授予之權限。

4. 本批示所授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權。

5. 對行使本批示所授予而作出的行為，得提起必要訴願。

6. 在本授予及轉授予的權限範圍，至本批示刊登之日期，體育發展局各處級部門的主管所作的行為均獲追認。

7. 廢止分別公佈於二零零一年二月七日第六期第二組及二零零一年六月十三日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的一月十七日第4/GP/2001號和第26/GP/2001號批示。

8. 本批示由刊登日起生效。

(經二零零二年一月二十一日社會文化司司長批示確認)

二零零二年一月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP2,721.00)

relativas às dotações inscritas no capítulo de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, respeitante ao Instituto do Desporto, até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

3. Na ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as delegações e a subdelegação previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. As presentes delegações e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegação constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelos chefes das divisões do Instituto do Desporto, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, até à data de publicação do presente despacho.

7. São revogados os Despachos n.ºs 4/GP/2001, de 17 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001, e 26/GP/2001, de 16 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2001.

8. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2002).

Instituto do Desporto, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 2 721,00)

澳門互助總會

告示

茲公佈 Susana Au Yeong da Rosa 申請其去世丈夫 João Baptista Albano da Rosa 為本會會員編號 1945，乃治安警察局之退休一等警員，其人於二零零二年一月十三日身故，所遺下之家庭撫恤金。

任何人士如自認具有收取上述撫恤金之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請，若於上述期限內無獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零二年一月二十四日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 MOP881.00)

MONTEPIO GERAL DE MACAU

Éditos

Faz-se público que tendo Susana Au Yeong da Rosa, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, João Baptista Albano da Rosa, que foi guarda de 1.ª classe, n.º 205/44, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, e sócio n.º 1 945 deste Montepio, falecido em 13 de Janeiro de 2002, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Secretaria do Montepio Geral de Macau, aos 24 de Janeiro de 2002.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Geral dos Condóminos do edifício de Triumph

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Janeiro de dois mil e dois, sob o número seis barra dois mil e dois do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação Geral dos Condóminos do edifício de Triumph», do teor seguinte:

名稱、會址及宗旨

第一條——定名：凱旋居業主聯會 Associação Geral dos Condóminos do edifício de Triumph，下稱本會。

第二條——會址：澳門氹仔廣東大馬路，凱旋居怡景台地下大堂。

第三條——宗旨：本會根據澳門民法典的規定成立，行使其權利及履行應有的義務，目的是維護法律制度下業主的權益、監察物業管理的服務及運作、促進各業主的友愛、聯誼和互助的非牟利團體。

會員權利及義務

第四條——凡凱旋居業主（舖位、車位及住宅單位）及繳納管理費的合法承租人，均為業主會會員，當他們的權利消滅時，即自動終止會員資格。

第五條——會員權利：

- 一) 出席會員大會；
- 二) 有選舉權及被選舉權；
- 三) 參加本會的一切活動；
- 四) 享受會員福利；
- 五) 對本大廈的管理提出建議或意見。

第六條——會員義務：

- 一) 遵守本會會章；
- 二) 遵守會員大會所通過的決議；
- 三) 確保大廈整體利益不受損害；

四) 按期繳交管理費及支付本會運作的基本必要費用。

第七條——若會員違反章程、危害本大廈安全或損害本會的聲譽，根據理事會的決議，可進行以下的處分：

- 一) 忠告；
- 二) 書面譴責；
- 三) 公告予以譴責；
- 四) 根據法律予以追究。

全體會員大會

第八條——全體會員大會是本會的最高權力機關，決定及檢討一切會務，選舉理事會、監事會及修改本會章程等。

第九條——當召開大會時，出席大會的人數份額不足，第二次召集則定為在原定一小時後，在同一地點舉行，出席者必須至少佔分層建築物之總值之四分一的份額才可作出決議，而決議是以多數票為準。

第十條——全體大會的職能：

- 一) 審議業主會的年度活動報告；
- 二) 贊同或修改會章；
- 三) 決定對公有部分的用途及公共基金的運用；
- 四) 授權理事會特別權限；
- 五) 通過年度開支預算。

理事會

第十一條——理事會由七名理事組成，兩年一任，在全體會員大會中選出，可連任。

第十二條——在理事中，互選一名主席，一名第一副主席，一名第二副主席，主席負責組織及協調工作，其他理事委員互選一名負責治安及安全、一名負責維修及保養、一名負責財務、一名負責書記工作、一名負責康樂及福利，一名負責聯絡。另在理事會可設沒投票權的工作人員數名。

第十三條——理事會通常每三個月召開一次會議，若有需要，主席或最少兩名理事會成員可額外召集臨時會議，開會的地點不限。

第十四條——理事會的職能：

- 一) 執行全體大會通過的決議；
- 二) 收集業主及承租人的意見；
- 三) 維護業主的權益、監督物業管理的服務及運作；
- 四) 向會員大會發表工作及財務報告；
- 五) 召開全體會員大會；
- 六) 以本會名義在銀行開立戶口；
- 七) 理事會會議，應提前通知有關理事會成員，開會時，必須半數出席方可進行決議，遇贊成與反對票相同時，主席的票才是決定性的一票；

八) 理事會決議必須以出席者之大多數票通過，但不能少於三位理事會成員的同意；在作出開支發放時，主席必須聯同一位副主席及財務理事聯簽才可在銀行提取款項；

九) 當涉及運作開支批准，涉及的利益金額，如以上一項的方式通過，則以一千元為限，如得理事會成員的三分二通過，則以三千元為限，如得全體理事五分四通過及知會理事會後而又沒明示異議的情況下，則無此限。

主席

第十五條——一) 召開全體會員大會；

二) 主席出缺時，由副主席順次頂替；

三) 主席或副主席完全不能視事時，由副主席或理事順次填補。

監事會

第十六條——監事會是由三名監事組成，兩年一任；監事會互選產生一名監事主席。

第十七條——監事會的職權：

- 一) 監察理事會的工作；
- 二) 審查財務報告；
- 三) 發表全年審查意見。

其他

第十八條——本會的經費來自大廈單位按金、大廈的公共基金及與其相連的收益、私人或團體或公共實體的捐助或支助。本會經費若不敷或有特別需要時，得由理事會向會員解釋及籌募之。

第十九條——本章程未有規定的，補充適用現行澳門特別行政區【民法典】的規定。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Janeiro de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Elisa Maria Gomes*.

(是項刊登費用為 MOP2,182.00)
(Custo desta publicação \$ 2 182,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Bicicleta Turismo da Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Janeiro de dois mil e dois, sob o número cinco barra dois mil e dois do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação Bicicleta Turismo da Macau», do teor seguinte:

第一章**一般規定****第一條**

(名稱及會址)

(一) 本會中文名稱為澳門旅遊單車會。葡文名稱為 Associação Bicicleta “Turismo” da Macau。

(二) 本會會址設於澳門歐華利街昌利大廈5號D地下。經理事會決議，會址得遷往任何地方。

第二條

(宗旨)

本會屬非牟利組織，宗旨為：

(一) 致力推廣，促進及發展本澳有關單車旅遊活動；

(二) 與其他屬會、國際聯會、亞洲聯會及同類總會（如鄰近的總會）或機構

建立友誼及保持聯繫，並透過相互之交流合作，從而提高本地之單車旅遊活動、興趣、技術水平及在國際上之聲譽。

第三條

(設立期限)

本會為永久性之社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章**會員****第四條**

(會員資格)

(一) 凡本澳之合法居民，只要認同本會宗旨及遵守本會章程者，均可申請為會員；

(二) 有關之申請，應由一位會員以書面向理事會推薦，而理事會有自由及有權決定接納與否；

(三) 經理事會推薦，本會得邀請過往或現在對本會，本澳單車界，單車活動方面有貢獻之人士及曾擔任相關領域之領導人或負責人為榮譽會士，名譽會士或顧問。該等人士亦為本會之會員，享有會員之權利和職務，但不得參與本會之行政及管理事務。

第五條

(會員權利)

本會會員均享有法定之權利如：

(一) 獲本會發出會員證；

(二) 出席會員大會會議，並對本會之各項事宜行使相應的表決權；

(三) 參加本會所舉辦之各項活動，但必須遵守有關之規章及規例；

(四) 就本會會務及活動作出查詢，批評及建議；

(五) 對本會會章，內部規章及各項單車旅遊活動之規例等提出意見以作參考；

(六) 退會權；

(七) 享有本會所提供之其它各項福利。

第六條

(會員義務)

(一) 維持及宣揚本會宗旨，積極參與及發展會務。

(二) 嚴格遵守會員大會的決議、本會章程、內部規章及理事會之決定。

(三) 參加本會召開之會員大會。

(四) 不作損害本會聲譽的行動。

(五) 按時繳交及由會員大會所訂之會費。

(六) 與本會合作，發展單車旅遊活動，以提高本澳單車旅遊活動之水準及聲譽。

第七條

(會員資格；權利的中止和喪失)

(一) 會員若欠交會費達兩年以上，會員資格將自動被中止。

(二) 會員如被法院裁定觸犯嚴重之刑事罪行，經會員大會決議，得廢止其所擔任之一切職務及取消其會籍。

(三) 會員須於每年一月份或指定期間內繳納會費，否則本會有權暫時禁止其行使會員之任何權利。

第八條

(處罰)

(一) 違反大會決議、本會章程、內部規章或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分，情況嚴重者可由理事會提議，將有關會員開除出會。

(二) 會員得就上述理事會對其作出之處分決議向上訴委員會要求上訴；上訴委員會由理事會及監事會之成員組成。

第三章**組織****第九條**

(本會組織)

(一) 本會之組織為：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會；

(二) 上述b)、c)人員之職務不得同時兼任，每屆之任期為兩年，於會員大會中由具有投票權之會員中選出，並可以連選連任。

第十條

(會員大會)

(一) 會員大會是本會最高權力機構，由全體會員所組成，並經出席會議及行使有關之權力。

(二) 會員大會由主席團負責，其成員三至五人（但必須為單數），其中設有一位大會主席，一位副主席及一位秘書。

(三) 會員大會主席之主要職責為召集及主持大會。

第十一條 (會員大會職責)

會員大會除擁有法律賦予之職權外，尚負責：

- (一) 制定和修訂會章；
- (二) 解散或終止本會之存續期；
- (三) 選舉和解任理事會、監事會及本會之成員的職務；
- (四) 審議理事會和監事會的工作報告和財務報告；
- (五) 通過本會的政策、活動方針及對其它重大問題作出決定；
- (六) 通過及公布榮譽會士、名譽會士及顧問之聘請；
- (七) 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權。

第十二條 (會員大會會議)

會員大會分為會員年會和臨時會員會議。

(一) 會員年會於每年的第一季內召開，本會於會員年會的八天前掛號信通知本會的全體會員。臨時會員大會得由理事會、監事會或三分之一以上的會員提議召開，但必須清楚說明召開大會的目的、欲討論之事項、會議之地點、日期。上述組織及會員召開臨時會議前15天，應以掛號信形式通知全體會員。

(二) 首次召集之會議，應最少有一半會員出席，會員大會才可決議。

(三) 首次會議召集後，如出席者不足上述之法定人數，大會得於半小時後召開第二次會議，屆時無論出席會員人數為多少，大會之任何會議均屬有效。

(四) 會員大會的一般決議，以出席者之過半數贊同票通過。

(五) 修改會章、開除會員須經理事會議決通過後向大會提案，再獲出席大會會員的四分之三大多數決議通過。

(六) 罷免當屆組織成員之職務，須由出席大會會員四分之三大多數票通過。

(七) 本會之解散或縮短本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十三條 (理事會)

理事會是本會的管理及執行機關，其成員為五至十五人（但必須是單數）；其中設理事長一名、副理事長一名、秘書長一名、財政人員兩名及其餘為理事。

第十四條 (理事會之職責)

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- (一) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；
- (二) 計劃、領導、執行及維持本會的會務及各項活動；
- (三) 委任發言人，代表本會對外發言；
- (四) 委任本會的代表人，參與其他組織之活動；
- (五) 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；
- (六) 建議聘請及解聘榮譽會士、名譽會士及顧問；
- (七) 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會的意見書；
- (八) 草擬各項內部規章及規例，並提交會員大會審議通過；
- (九) 審批入會申請；
- (十) 要求召開會員大會；
- (十一) 行使本章第八條之處分權。

第十五條 (理事會之會議)

(一) 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；理事會由理事長召集或應三位以上之理事請求而召開。

(二) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議；其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十六條 (本會責任之承擔)

(一) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均須由理事長或副理事長及兩位

財政聯名簽署方為有效。一般文書之交收則只須任何一名理事簽署則可。

(二) 當理事長出缺、迴避或不能履行其職責時，依次由副理事長及秘書長代理之。

(三) 只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十七條 (監事會)

(一) 監事會由三人組成，設監事長一名及監事兩名。

(二) 監事會之平常會議每三個月舉行一次，特別會議則由監事長或由兩位監事要求召開。

(三) 監事會按法律所賦予之職權負責監察本會之管理、運作及理事會的工作，對理事會負責的會務提交意見書。

(四) 監事會不可以本會名義對外發言。

第十八條 (財政收入)

(一) 本會的收入包括會員之會費、來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益、以及將來屬本會資產有關之任何收益。

(二) 本會得接受政府、機構及各界人士之捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十九條 (支出)

本會的支出由所有與本會宗旨及會務有關的活動之開支所構成，並由本會之收入所負擔。

第四章 附則

第二十條 (籌委會)

(一) 本會之創會會員組成籌委會，除負責辦理本會之法定註冊手續外，還負責本會之管理及運作直至召開首次會員大會及選出第一屆各機關成員為止。

(二) 籌委會在履行上述(一)項內所指之職務期間，一切有關與本會責任承擔之行為及文件，須經籌委會三位成員聯名簽署方為有效。

(三) 本會之創會會員(即籌委會)成員為:

- a) 理事長;
- b) 副理事長;
- c) 秘書長;
- d) 財政。

第二十一條

(會章及會徽)

本會之會名包括簡稱;會章及會徽(見附件)經已按澳門法律規定註冊,受法律保障,任何個人或組織團體在未經許可或授權情況不得使用,否則,本會有權追究有關之法律責任。

澳門旅遊單車會

附件
(會徽)



Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Janeiro de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP4,569.00)
(Custo desta publicação \$ 4 569,00)

第一公證書

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

Rectificação

Associação de Beneficência dos Bonzos do Templo ou Pagode Pou Chai Sim Iun (Kun Iam Tong)

Certifico, para efeitos de publicação, que, no extracto de alteração dos estatutos da «Associação de Beneficência dos Bonzos do Templo ou Pagode Pou Chai Sim Iun (Kun Iam Tong)», publicado no *Boletim Oficial* número três, II Série, de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois:

Onde se lê: «Associação de Beneficência dos Bonzos do Templo ou Pagode Pou Chai Sim Iun (Kun Iam Tong)»

deve ler-se: «Associação de Beneficência dos Bonzos do Templo ou Pagode Pou Chai Sim Iun (Kun Iam Tong)».

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois. — O Primeiro-Ajudante, (*assinatura ilegível*).

(是項刊登費用為 MOP372.00)
(Custo desta publicação \$ 372,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

“祐漢公園曲藝促進會” 葡文為
**Associação para Promoção de Ópera
Chinês Jardim de Iau Hon Macao** 英文為
**Association for the Promotion of
Chinese Opera Iao Hon Garden Macao**

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezasseis de Janeiro de dois mil e dois, no maço número um barra dois mil e dois, sob o número quatro, e registado sob o número vinte e seis do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

祐漢公園曲藝促進會

**Associação para Promoção de Ópera
Chinês Jardim de Iau Hon Macao**

第一章 總則

第一條 名稱

本會定名為“祐漢公園曲藝促進會”,葡文名稱為«Associação para Promoção de Ópera Chinês Jardim de Iau Hon Macao».

英文名稱為«Association for the promotion of Chinese Opera Iao Hon Garden Macao» 以下簡稱本會

第二條

地址:崗頂前地1號A。

第三條 宗旨

1. 發揚中國國萃,促進曲藝發展。
2. 培育新一代曲藝人材。
3. 為市民增添陶冶性情、消閒、怡情養性空間。
4. 加深市民對中國文學之認識。
5. 推行慈善演出活動,探訪安老服務機構。

本會為不牟利團體。

第二章 會員大會

第四條

1. 本會會員大會,是本會最高權力機構,有權選舉和任免理事會及監事會成員。
2. 本會會員大會每一年最少召開一次。
3. 本會會員大會須在半數以上成員出席情況下方可作出決議。
4. 本會會員大會主席或四分之一以上會員聯名有權召開本會會員大會特別會議。

5. 除本澳法律另有規定的事項,須以法定比例通過本會會員大會的決議以絕對多數通過。

第五條 會員

本會會員包括:

1. 本會主席任期兩年,由會員大會選舉產生,連選得連任;
2. 凡贊同本會宗旨,接受本會章程的人士,均可由本會邀請或經申請獲理事會批准後成為會員。

第六條 會員資格之免除

1. 該成員書面提出經會員大會表決通過。
2. 由監事會書面提出經理事會全體成員三分之二多數表決通過。

第三章 理事會

第七條 理事會

1. 理事會是本會之最高執行機構,成員三至七人,人數必須為單數,包括理事

會理事長及各理事，任期為三年，由會員大會選舉產生，連選得連任。

2. 本會理事長及理事，由會員大會選出且必須為本會會員。

3. 理事會每季舉行會議至少一次。

第八條

理事會理事長之職權：

1. 按照本章程第三條所闡述之宗旨，制定並推行本機構之會務；
2. 執行會員大會的決定；
3. 代表本會發言簽署合作計劃；
4. 聘用工作人員協助推行工作；
5. 每年向會員大會監事會提交本會之工作報告。

第九條 理事會理事長之免職

在下列情況下得免除理事會理事長之職務：

1. 由理事會理事長呈辭經會員大會表決通過；
2. 由大會主席或監事長提出經會員大會表決通過。

第十條

理事長之出缺：

在理事長出缺期間，得由會員大會表決，選出其中一名常務理事成員暫時擔任代理理事長職務。

第四章 監事會

第十一條 監事會

1. 監事會由本會會員大會選出三名成員組成，其中包括監事長及兩名監事，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

2. 監事長由監事會成員互選產生。

第十二條

監事會之功能：

監事會負責監察理事會的工作，並向本會會員大會報告。

第十三條

監事長之職權：

1. 監事長負責主持監事會議；
2. 當理事會理事長暫時離開本地區或因故暫時不能履行職務時，由監事長確認

由理事長提名的人員代行政事會理事長之職務。

第五章 經費

第十四條

本會之收入如下：

1. 本會會員繳納的會費或捐助；
2. 社會人士捐助；
3. 政府資助。

第六章 最後條款

第十五條 本章程之解釋與修訂

本章程之解釋與修訂權屬本會會員大會。

第十六條 名稱及徽號

1. 本會之名稱及徽號需經澳門政府有關部門註冊受法律保障。
2. 任何人或機構在未經授權情況下使用本會之名稱或徽號，本會有權追究有關的法律責任。

上
工
尺
六
福
樓

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Janeiro de dois mil e dois. — A Ajudante, Assunta Fernandes.

(是項刊登費用為 MOP2,466.00)
(Custo desta publicação \$ 2 466,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

“澳門幸運博彩業職工總會” 葡文為
Associação dos Trabalhadores da
Indústria de Jogos de Fortuna e Azar de
Macau 英文為 Macau Gaming Industry
Labourers Association

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de

Janeiro de dois mil e dois, no maço número um barra dois mil e dois, sob o número cinco, e registado sob o número trinta e um do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門幸運博彩業職工總會 章程

第一條 名稱

本會定名為：“澳門幸運博彩業職工總會” 簡稱“博彩業總會”，葡文名稱為“Associação dos Trabalhadores da Indústria de Jogos de Fortuna e Azar de Macau”，英文名稱為“Macau Gaming Industry Labourers Association”，下稱本會。

第二條 會址

本會會址設於澳門殷皇子大馬路11號群發花園第一座4字樓A。

第三條 宗旨

本會是幸運博彩業及有關行業僱員組成的非牟利團體，宗旨為：

- (一) 熱愛祖國、團結互助、維護會員合理權益；
- (二) 舉辦各項文教、康體、培訓活動及福利服務。

第四條 會員

一、凡從事幸運博彩業及一切與之有關行業的僱員和該等僱員的團體均可申請加入本會為個人會員或團體會員，經理事會批准，繳納會費後成為本會會員。

二、會員權利為：

- (一) 參加會員大會及表決；
- (二) 成為本會的選舉及被選舉人；
- (三) 對本會會務提出建議及批評；
- (四) 參與本會舉辦一切活動；
- (五) 退出本會的自由。

三、會員義務為：

- (一) 遵守本會章程、執行本會的決議；

(二) 協助本會發展會員，推動本會會務開展；

(三) 參與、支持及協助本會舉辦的各項活動；

(四) 按時繳納會費，方可享受個人會員權利；

(五) 不得作出損害本會聲譽的行動。

四、凡違反本會章程及參與損害本會聲譽或利益的會員，將受本會內部規章的紀律處分。

第五條 會員大會

會員大會為本會的最高權力組織，由理事會召集會議。除法律及本章程規定之其他職責外，還負責選出會員代表大會成員。

第六條 會員代表大會

一、會員代表大會設主席一人，副主席二人，由出席代表以簡單多數方式互選產生，主席負責召集及主持會議。

二、會員代表大會成員，任期三年，具體名額及產生辦法由本會內部規章規定。

三、會員代表大會負責聽取有關會務和財務報告、修改會章、制定會務方針等方面的意見，並將之交予會員大會通過，以及負責選舉理事會及監事會之成員。

第七條 理事會

一、理事會成員須為單數，由會員代表大會以投票方式選出二十一名至四十五名之會員代表大會成員組成，任期三年，連選得連任，負責本會的行政管理、會務執行及工作開展。

二、理事會設理事長一人，副理事長及常務理事若干人。

第八條 監事會

一、監事會成員須為單數，由會員代表大會以投票方式選出三至五名之會員代表大會成員組成，任期三年，連選得連任，負責監察理事會工作。

二、監事會設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，由監事會成員互選產生。

第九條 經費

本會經費來自會員所繳之入會費及定期繳付之會費。本會亦可以接受撥款或贊助，並可籌募會費或接受捐獻。

第十條 內部規章

本會設內部規章，訂定各級領導架構的具體產生辦法，規範轄下各部份組織、行政管理及財務運作細則，會員紀律，會員代表大會成員選舉等事項，有關條文由理事會制定。

第十一條

本章程如有未盡善處，按澳門現行法律處理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Janeiro de dois mil e dois. — A Ajudante, Assunta Fernandes.

(是項刊登費用為 MOP1,938.00)
(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2001

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	884,112.54	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	2,520,325.05	
12	VALORES A COBRAR	400,000.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	418,019.59	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	184,663.91	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	165,000,091.69	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	4,319,060.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	133,013,293.00	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	0.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	82,364.29	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		823,750.37
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		196,062.78
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		221,957,325.81
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		79,661,128.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		0.00
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		2,469,185.92
38	CREDORES		0.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		94,284.56
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	128,020.98	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	80.00	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	835,946.21	579,066.92
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		1,652,893.16
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	18,005,770.01	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		18,358,049.75
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	515,000.00	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	289,224.00	
94	CRÉDITOS ABERTOS	176,379,408.30	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	4,501,452.52	181,685,084.82
	TOTAIS	507,476,832.09	507,476,832.09

O Técnico de Contas,

António Lau

O Director-Geral,

Manuel Marecos Duarte

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$110.00
		下半年	\$180.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$180.00
		下半年	\$250.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$200.00
		下半年	\$450.00
1995	法律、法令及訓令	上半年	\$360.00
		下半年	\$350.00

1996	法律、法令及訓令	上半年	\$220.00
		下半年	\$370.00
1997	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$200.00
1998	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00
		II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00
		II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00
		II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
		II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
		II Semestre	\$ 370,00

1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀八十四元正

PREÇO DESTES NÚMERO \$ 84,00